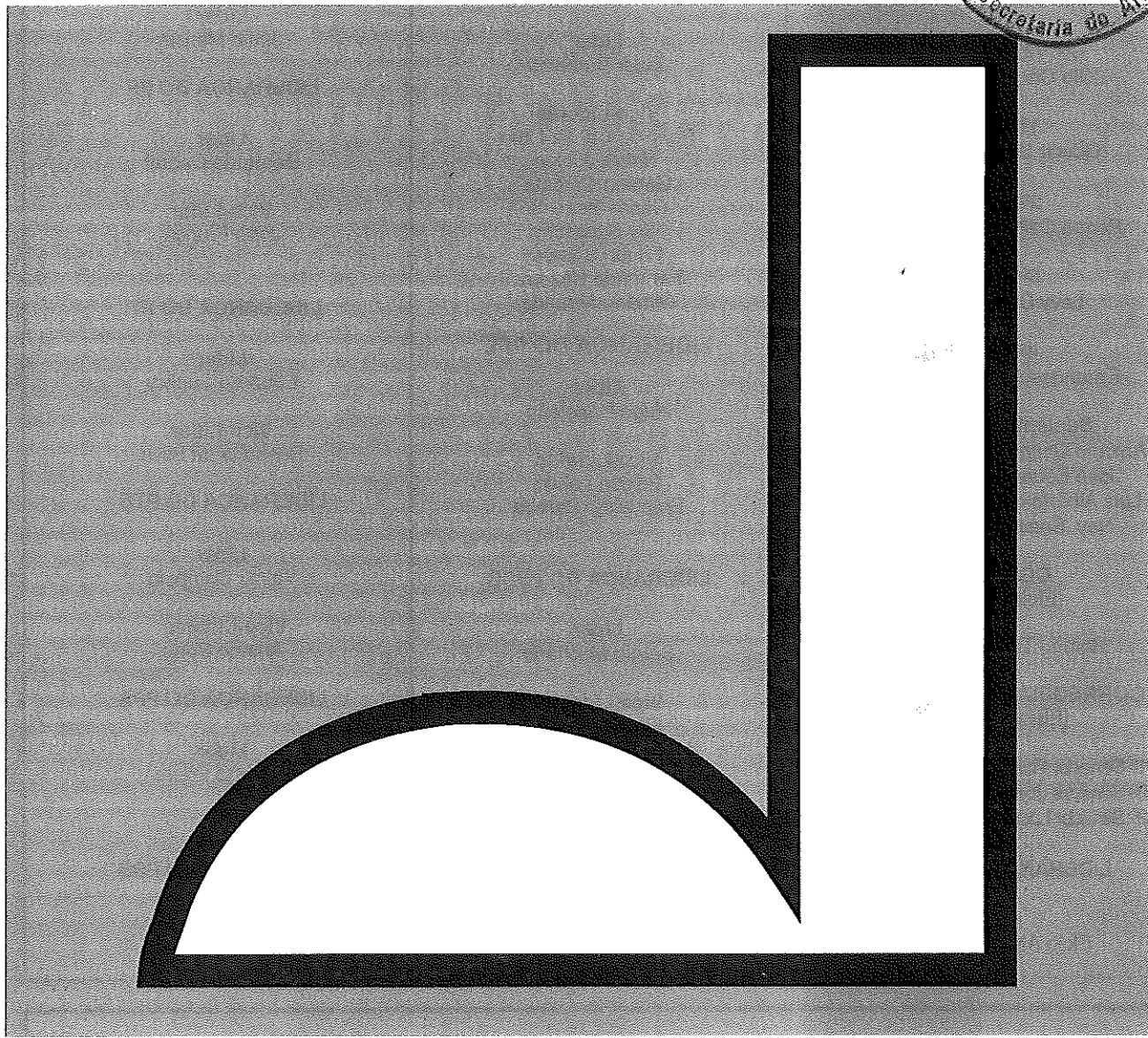


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO L - Nº 013

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Raméz Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PSDB-MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líderes Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	---	--

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>EXPEDIENTE</p> <p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	--	---

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – RESOLUÇÃO

Nº 3, de 1995 – CN, que estende à comissão que menciona o disposto no inciso I do art. 20 da Resolução nº 2, de 1995 – CN..... 01287

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 172ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1995

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências. 01288

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 1.278, 1.295, 1.296, 1.298, 1.300, 1.311, 1.319, 1.320 e 1.321, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva e dos Senadores Gilberto Miranda, Ernandes Amorim, Ney Suassuna, João França, Ademir Andrade, Jefferson Péres e Eduardo Suplicy, de informações, aos Ministros mencionados. 01289

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR MAURO MIRANDA – Defesa da aprovação da reforma administrativa do Estado brasileiro, proposta pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. 01289

SENADOR FREITAS NETO – Comentários acerca de expediente recebido de Teresina, do Diretor Executivo do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, em defesa da continuidade daquele programa. 01291

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Transcurso, no próximo dia 21, dos 86 anos do Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS. 01292

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder – Congratulando-se com os coordenadores do programa "Voz do Brasil". 01294

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Razões para a apresentação de proposta de emenda à

Constituição, que visa excluir a alínea b, do item II, do parágrafo 3º, do artigo 166, sobre a garantia do pagamento do serviço da dívida..... 01295

SENADOR FRANCELINO PEREIRA –

Reescalonamento das dívidas dos produtores rurais pelo governo federal. 01304

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373/95, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências. Votação adiada para o dia 25 de outubro próximo, nos termos do Requerimento nº 1.348, de 1995, subscrito pelo Senador Jáder Barbalho e outros Srs. Senadores. 01305

Requerimento nº 1.118, de 1995, do Senador Renan Calheiros, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária, composta de nove Senadores titulares e nove suplentes para estudar a reforma tributária durante um período de sessenta dias. Aprovado, ficando alterada a composição da referida Comissão, de nove para onze membros titulares, e onze membros suplentes, nos termos do Requerimento nº 1.349, de 1995, de autoria do Senador Renan Calheiros. 01305

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993 (nº 2.706/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais. Discussão adiada para o dia 30 de novembro próximo, nos termos do Requerimento nº 1.350, de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão 01307

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1995 (nº 10/95, na Casa de origem), que institui o ano

de 1995 como o "Ano Zumbi dos Palmares", em homenagem ao tricentenário de sua morte. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995 (nº 71/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1995 (nº 32/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995 (nº 183/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que extingue disposições legais que asseguram a prisão especial. Discussão adiada para o dia 30 de novembro do ano em curso, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, tendo usado da palavra o Sr. José Eduardo Dutra.

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativos nºs 82, 84 e 147, de 1995. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 1.352, 1.353 e 1.354, de 1995, respectivamente. À promulgação.

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Repúdio ao artigo publicado em vários jornais de circulação nacional, de autoria do jornalista Paulo da Costa Ramos, sobre o seu desempenho como governador do Estado de Santa Catarina e sua atuação política no Senado Federal.

SENADOR NEY SUASSUNA – Protesto contra a publicação em órgãos da imprensa nacional de remessa de dinheiro ao exterior através da conta "CC5" pelo colégio Anglo-American, de propriedade de S. Exª, omitindo os nomes dos donos das outras entidades citadas nos jornais.

01308	Relato da participação da missão brasileira no Encontro Anual do Banco Mundial. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Necessidade da aprovação de projeto de lei, de autoria de S. Exª, que prevê a revisão de incentivos fiscais concedidos a empresas pela União e que privam a Eletronorte dos recursos para investir na região amazônica. SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Reunião do Presidente Fernando Henrique Cardoso com parlamentares para convencê-los a apoiar a reforma administrativa do governo. SENADOR ROMERO JUCÁ – Apoio à luta da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia – BASA, contra a sua pretendida extinção. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários ao discurso do Senador José Eduardo Dutra, proferido na presente sessão, sobre presões do Presidente Fernando Henrique Cardoso objetivando a aprovação da reforma administrativa do governo. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Situação dramática das universidades brasileiras. Registro da realização do IX Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições Brasileiras, em Florianópolis – SC. SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Comemoração dos 120 anos de nascimento de Aureliano Cândido Tavares Bastos. 2.4 – ENCERRAMENTO 3 – RETIFICAÇÕES Ata da 156ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 27 de setembro de 1995, e publicada no Diário do Senado Federal, de 28 de setembro de 1995. Ata da 171ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 18 de outubro de 1995, e publicada no Diário do Senado Federal, de 19 de outubro de 1995. Trecho da Ata da 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 17 de outubro de 1995, e publicada no Diário do Senado Federal, de 19 de outubro de 1995. 4 – ATA DE COMISSÃO 22ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 19 de outubro de 1995. 5 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA Nºs 14 a 17, de 1995 6 – ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 763, de 1995 7 – EDITAL Nº 2, de 1995 – Senado Federal, referente ao Concurso Público para o Cargo de Analista Legislativo (Área de Advocacia) 8 – MESA DIRETORA 9 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS	01315 01317 01320 01322 01323 01324 01325 01326 01326 01326 01326 01330 01331 01345 01346
01309		
01312		

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 52, parágrafo único, do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1995-CN

Estende à comissão que menciona o disposto no inciso I do art. 20 da Resolução nº 2, de 1995-CN.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O disposto no inciso I do art. 20 da Resolução nº 2, de 1995-CN, que trata da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, aplica-se, ainda, à Comissão Especial, criada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, destinada a estudar os projetos públicos federais de Irrigação e recursos hídricos e apresentar propostas ao orçamento da União, no sentido de viabilizar a execução dos mesmos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de outubro de 1995. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 172^a Sessão deliberativa ordinária em 19 de outubro de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
*Presidência dos Srs. José Sarney, Levy Dias, Ney Suassuna
José Eduardo Dutra, Valmir Campelo e Nabor Júnior*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio

Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Cipriano – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 286, DE 1995

Altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que "Dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 5º, 8º, 9º e 10 do Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 5.404, de 29 de março de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aeroclube é toda a sociedade civil, com patrimônio e administração próprios, com serviços locais e regionais, cujos objetivos principais são o ensino e a prática da aviação civil, de turismo e desportiva em todas as suas modalidades, podendo cumprir missões de interesse público em situações de emergência e atuar no interesse da coletividade.

§ 1º Os serviços aéreos prestados por aeroclubes abrangem as atividades de:

- I – ensino e adestramento de pessoal de vôo;
- II – ensino e adestramento de pessoal da infra-estrutura aeronáutica;
- III – recreio e desportos.

§ 2º Os aeroclubes são entidades de utilidade pública.

.....
Art. 5º

Parágrafo único. Excetuam-se dessa determinação o Aeroclube do Brasil, os aeroclubes das capitais dos estados, que terão o nome destes, bem como os que forem organizados com o objetivo de servir a grupos de cidades ou municípios, que formam uma região com denominação notoriamente reconhecida.

.....
Art. 8º Dissolvido o aeroclube, o Ministério da Aeronáutica será reintegrado na posse de aeronaves, motores, acessórios, ferramentas e quaisquer outros materiais cedidos pela União ou entidade pública e decidirá sobre o destino a ser dado a esses materiais e equipamentos.

Parágrafo único.....

.....
Art. 9º

I – a existência de irregularidade na vida da sociedade, incluindo a prática de infrações previstas na legislação em vigor;

II – o desvirtuamento dos objetivos estabelecidos no art. 1º deste Decreto-Lei;

III – a redução sensível das atividades aéreas, sem motivo justificado;

IV – a prática de ações que ponham em risco o patrimônio e a segurança da sociedade ou de seus associados.

Art. 10. O aeroclube que tiver cassada sua autorização de funcionamento poderá voltar a funcionar mediante solicitação de nova autorização ao Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. As condições para a concessão da nova autorização serão estabelecidas em regulamento."

Art. 2º Ficam suprimidos os arts. 6º e 11 do Decreto-Lei nº 205, de 1967.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que "Dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências", tem recebido críticas por apresentar dispositivos que não são mais adequados à realidade e outros que pecam quanto à clareza de seu texto.

Esta proposta, baseada em estudo em que foi ouvido o Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica, órgão ao qual incumbe a direção e a supervisão das atividades da Aviação Civil, visa a sanar as falhas acima apontadas, contribuindo para o aperfeiçoamento das normas que regem a exploração da atividade aérea em nosso País.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995. – Senador Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.404, DE 29 DE MARÇO DE 1968

Altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências.

.....
DECRETO-LEI N° 265, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 99, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º – Aeroclube é toda sociedade civil, com patrimônio próprio, vida e administração locais, cujos objetivos principais são a prática e o ensino da aviação civil esportiva e de turismo, em todas as suas modalidades e o cumprimento de missões de emergência ou de notório interesse da coletividade.

.....
Art. 5º – Os aeroclubes terão o nome das respectivas cidades em que estiverem localizadas as suas sedes.

.....
Art. 8º Dissolvido o Aeroclube, será reintegrado, o Ministério da Aeronáutica, na posse de aeronaves, motores, acessórios, ferramentas e quaisquer outros materiais cedidos pela União ou por entidade pública, o qual decidirá sobre o seu destino.

Parágrafo único. – Os remanescentes sociais terão a destinação a que alude o artigo 22 do Código Civil.

Art. 9º – Constituem motivos, entre outros, para intervenção num aeroclube ou cassação de autorização para o seu funcionamento:

a) a existência de grave irregularidade na vida da sociedade, inclusive prática reiterada de infrações previstas na legislação em vigor;

b) o desvirtuamento do objetivo principal da sociedade assim também considerado o descumprimento do que dispõe o artigo 6º;

c) a redução sensível das atividades aéreas;

d) qualquer motivo que ponha em risco, quer os objetivos principais quer o patrimônio do aeroclube ou, ainda, a segurança de seus associados.

Art. 10. – O aeroclube que tiver cassada a sua autorização para funcionamento, só poderá voltar a funcionar, após 5 (cinco) anos a contar da data do ato de cassação.

.....
(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a esta última a decisão terminativa nos termos do art. 49, alínea a, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O projeto de lei será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do

Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 1.278, 1.295, 1.296, 1.298, 1.300, 1.311, 1.319, 1.320 e 1.321, de 1995, de autoria da Sra Senadora Marina Silva e dos Srs. Senadores Gilberto Miranda, Ermandes Amorim, Ney Suassuna, João França, Ademir Andrade, Jefferson Péres e Eduardo Suplicy, solicitando informações aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, que dispõe de 20min.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto ao tema da Reforma Administrativa do Estado brasileiro. Ontem, os jornais divulgaram o apelo enfático do Presidente da República, pedindo coerência aos Partidos que o apóiam e que estão comprometidos com a mensagem reformista da última campanha presidencial. Também publicaram o acintoso disparate salarial de um coronel da PM do Rio de Janeiro. Um salário absurdo de R\$84 mil tem efeitos devastadores na presunção de deveres entre o cidadão contribuinte e o Estado. Um contracheque mensal mais generoso que toda a folha de salários de muitas de nossas falidas prefeituras. É um escárnio intolerável para o quadro da exclusão social que atinge a maioria do povo brasileiro. É um tapa na cara de milhares de brasileiros que fazem fila nas portas das fábricas em busca de um emprego de salário mínimo. É mais uma agressão contra os trabalhadores rurais que trabalham de sol a sol, as meninas que se entregam à prostituição para garantir um prato de comida, e os meninos de rua que fazem da violência o seu grito de revolta contra as injustiças.

Temos que atender ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. O PMDB fez história na luta contra privilégios odiosos e não pode ignorar o seu passado quando tem a responsabilidade de Partido majoritário de apoio ao Governo. Negar apoio ao Presidente da República, em nome pruridos corporativos, é virar as costas para o clamor que vem dos governos estaduais e municipais, sufocados por encargos crescentes e cassados em sua capacidade de investir no bem-estar social. Os privilégios de escassas minorias penalizam as maiorias que dependem dos resultados do investimento coletivo. Em nome de que valores morais deve o Congresso perpetuar as iniquidades? Deixar tudo como está para ver como é que fica seria uma renúncia perigosa do Congresso Nacional à sua responsabilidade de guardião dos in-

teresses de toda a sociedade. O caso do Rio de Janeiro é emblemático; é como se a multidão de contribuintes, grandes ou pequenos, fosse sangrada para garantir as regalias e as mordomias de uma diminuta casta monárquica.

O adiamento da votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara não foi um bom sinal para a sociedade. A decisão ocorreu no mesmo dia em que 99% dos Municípios goianos paralisaram suas atividades para mostrar a situação de penúria em que vivem. A crise de governabilidade atingiu níveis extremos; tanto no Estado quanto nos Municípios, a contabilidade está no vermelho; as folhas salariais consomem todos os recursos. A coleta do lixo e o atendimento hospitalar são os únicos serviços essenciais ainda mantidos a duras penas, e ainda assim não se sabe até quando será possível manter essa situação precária. Fingir que tudo isso não está acontecendo é brincar com fogo.

Infelizmente, os destinos da Federação estão atrelados aos poderes mágicos que a palavra estabilidade adquiriu, como se fosse um divisor de águas entre o bem e o mal. Em companhia do Governador Maguito Vilela, os Governadores Cristovam Buarque e Victor Buaiz lideram o Movimento Pró-Reforma, abandonando os cânones partidários que inserem a estabilidade como um dos seus tabus intocáveis. Eles tiveram a coragem de se sobrepor às resistências dogmáticas do PT, colocando a verdade no lugar da mistificação corporativa. De minha parte, tenho dificuldades para entender os argumentos que tentam confundir a opinião pública. Os benefícios da reforma têm seu endereço voltado para o coletivo. A busca de eficiência no serviço público, ancorada no mérito, vai premiar a população como um todo. Também no plano individual é justo esperar que sejam cumpridas as metas de premiar o mérito daqueles que trabalham com eficiência. Então, quem tem medo da reforma?

Considero irresponsável o argumento de que as influências políticas vão desvirtuar os objetivos moralizantes da reforma. Num sofisma que troca o particular pelo geral, os defensores da estabilidade dizem temer o efeito da perseguição política na segurança dos servidores. É como se o Brasil estivesse condenado a não sair dos anos 30. O ciclo do coronelismo político é coisa do passado, e o nível de esclarecimento do eleitor moderno exige administrações eficientes e competentes. O administrador que ignorar esse fato estará cavando sua própria sepultura política. Hoje, graças à liberdade de imprensa e

ao grande poder mobilizador da sociedade contra as injustiças, a prepotência já não convive com a impunidade. Além disso, a reforma não está propondo a supressão dos concursos como instrumento de avaliação de mérito. Cultivar o medo da perseguição é desconfiar da Justiça como Poder soberano contra as injustiças, e o texto da reforma é claro na defesa dos direitos específicos. Consagrar a excepcionalidade da prepotência ocasional para generalizar a manutenção dos vícios chega a ser cínico, no meu entendimento. O Brasil nunca esteve tão sensível com está hoje na defesa dos interesses da cidadania, e é imperativo investir nessa crença para que se fortaleça esse sentimento em nossos hábitos culturais.

Por outro lado, evocar a Constituição para legitimar o poder deletério dos marajás é colocar os fatos na contramão. Não há direitos adquiridos acima da Constituição, e impor essa farsa à opinião pública é perverter pelo exemplo negativo o império da lei. O Brasil está cansado dos deboches, e este povo tolerante está no limite.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lauro Campos - Infelizmente, nobre Senador Mauro Miranda, o Brasil não é a Suíça; infelizmente, sob certos aspectos, o Brasil não é a Inglaterra, nem a França. Com essas palavras iniciei minha carreira acadêmica na terra de V. Ex^a, Goiânia, onde prestei concurso para catedrático, a fim de adquirir a vitaliciedade que a Constituição me assegurava, como assegurou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, como assegurou a tantos ilustres professores que lutaram para a reimplantação da democracia e o soerguimento dos valores humanos neste País. É triste constatar que no Brasil o desrespeito pela vida, pelo próximo ainda continua num estado de barbárie tão grande que 160 mil funcionários foram demitidos, sem maiores exames. E agora o Ministro de Estado, que foi testemunha e participante desse processo de desrespeito à liberdade que devem ter os funcionários públicos no exercício de sua profissão, o Sr. Bresser Pereira, ameaça demitir 80 mil funcionários. Diante desse despautério parecemos que a nossa lembrança, a nossa memória histórica deve estar presente: juntamente com Fernando Henrique Cardoso, que era professor catedrático vitalício - ele era mais do que estável; nós éramos vitalícios - fomos atingidos, fomos demitidos sem sequer um exame que admitisse direito de defesa. De modo que é muito triste constatar que Fernando

Henrique Cardoso, que foi vítima da arbitrariedade que costuma se instalar no País em nome de uma racionalidade qualquer - como agora o grande Max Weber é trazido à tona para tentar, através das suas proposições sobre o Estado racional legal, respaldar essa situação -, apóia o enxugamento que o FMI manda se abater sobre os funcionários públicos, sobre os aposentados, sobre a população brasileira desguarnecida. É hora de afirmarmos, contra essas injunções e prepotências, que aqui ainda existe algum respeito ao trabalho humano, algum respeito à carreira humana, algum respeito aos direitos adquiridos pelo trabalho. Só se pode construir uma sociedade com um conjunto de funcionários públicos realmente independentes, fora daquele Estado a que V. Ex^a acaba de se referir - do clientelismo, do coronelismo, da proteção como forma de atingir o serviço público - através dos canais abertos a todos, portanto democráticos, do concurso e da ascensão na carreira. Em relação a esses funcionários não é possível que qualquer argumento seja lançado para, como aconteceu após 1964, atingir pessoas da estatura de Florestan Fernandes, da grandeza, naquele tempo, do professor Fernando Henrique Cardoso e de tantos outros que tiveram de ir para o exílio, expulsos pelo desguarnecimento dos direitos adquiridos, até mesmo da antiga vitaliciedade - que desapareceu através desse processo de desproteção e de desrespeito aos trabalhadores e funcionários do Estado. Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA - Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Lauro Campos. Concordo com grande parte dele, porém acredito mais no trabalho que nós, V. Ex^a e este Senador que vos fala, fizemos na época da ditadura, quando fomos perseguidos pelo militares. Sabemos como construímos essa história. A história de V. Ex^a é muito mais forte do que a minha e a sua luta foi muito maior do que a minha. Mas eu também, naquela época, era estudante e corri.

Por acreditar na democracia que vivemos hoje e pelo desejo de aperfeiçoá-la é que defendo a reforma tributária do Governo. Está na hora de aceitar que a Nação está mudando de mentalidade e que os ranços da hipocrisia devem ir para a sepultura.

Estou com a reforma administrativa por acreditar sinceramente que ela é questão de vida ou morte para os Estados e Municípios.

Encerro este rápido pronunciamento reproduzindo trecho de editorial do **Jornal do Brasil**, publicado na última terça-feira:

O povo brasileiro deseja, finalmente, saber quem vai votar com o Brasil e quem vai votar contra o Brasil. Quem vai escolher o futuro, quem vai preferir o passado. Quem fica com o mérito e a exceléncia, quem se contenta com o clientelismo e a mediocridade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recebi correspondência hoje de Teresina, Capital do meu Estado, do Diretor Executivo do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, PAPP, conhecido em todo o Nordeste e financiado pelo Banco Mundial. Trata-se de financiamento concedido pelo Banco Mundial ao Governo Federal, sendo que até 1993 a contrapartida, também, era de responsabilidade do Governo Federal. Havendo então dificuldade para o pagamento, no cronograma exato, dessa contrapartida, os Governadores do Nordeste, na Sudene, propuseram-se a assumir, com recursos de cada Estado, a contrapartida.

O Programa deslanhou, sendo importante e, talvez, o único que esteja atendendo as pequenas comunidades e os trabalhadores rurais no Nordeste. São pequenas obras, aguadas, pequenas linhas de eletrificação, estradas, pontes, máquinas e implementos agrícolas que são solicitados por cooperativas, associações comunitárias, analisadas pela equipe técnica do Programa e depois financiadas. Os recursos servem também à aquisição ou execução da obra pela própria comunidade, associação ou cooperativa.

De modo que esse é um Programa também filosoficamente muito bom, porque bastante democratizado, e, repito, o único que está atendendo as pequenas comunidades de trabalhadores rurais do Nordeste brasileiro.

Esta comunicação prende-se ao fato de, pelo que me consta, estar a equipe do Banco Mundial no Brasil. Andou ela pelos Estados e agora está tratando com o Governo Federal, mais precisamente com técnicos do Ministério do Planejamento e, talvez, com o próprio Ministro, para negociar a continuidade

desse Programa ou outro que venha a dar continuidade a essas ações no Nordeste brasileiro, já que o atual convênio expira-se no dia 31 de dezembro.

Uso, portanto, este espaço de comunicação para fazer um apelo às autoridades do Ministério do Planejamento, ao Ministro José Serra especialmente, para que não deixe de negociar a continuidade desse Programa, em nome dos trabalhadores rurais de todo o Estado do Piauí, porque ele é realmente necessário nas regiões mais pobres e, principalmente, no semi-árido, em função das obras pequenas - mas de grande importância - que esse programa possibilitou fossem construídas em vários Estados da nossa região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, no dia 21 de outubro, o Departamento Nacional de Obras contra a Seca, DNOCS, completa 86 anos da sua criação. Durante sua longa história, o órgão teve diversas funções. No seu período inicial, de 1909 a 1919, estudou a região semi-árida do Nordeste através de especialistas internacionais. Sob a denominação de Inspetoria Federal de Obras contra a Seca (IFOCS), no período 1914 a 1945, supriu lacunas, construindo rodovias, ferrovias, portos e outras obras de infra-estrutura, e engajando-se em programas sociais e assistencialistas.

O DNOCS, a partir de 1945, dedicou-se principalmente à formação de recursos hídricos, tendo construído 295 grandes barragens, acumulando 15 bilhões e 800 milhões de metros cúbicos de água; perenizou 3 mil e 200 quilômetros de rios, antes intermitentes, construindo 25 mil poços na região; administra 396 açudes públicos e cerca de 700 açudes construídos sob a forma de cooperação. Embora esses dados impressionem e representem o trabalho de gerações, há muito o que fazer no campo da reservação. Os números mais conservadores indicam que apenas 50% do potencial hídrico do Nordeste semi-árido foi ativado e que muitas bacias e sub-bacias não estão controladas, com enorme desperdício de água, que passa diretamente para o mar.

Um grande feito do DNOCS foi no campo do desenvolvimento de tecnologias de reprodução de peixes e da introdução de espécies exóticas nas diversas bacias. Se a tecnologia foi dominada, os resultados práticos junto à população poderiam ter sido muito maiores, caso os seus resultados fossem

massificados na região, através dos serviços de extensão. Mesmo assim, o órgão é responsável pela produção de 10% do pescado de água doce do País, o equivalente a 20 mil toneladas/ano de peixes.

A partir de 1971, com consultoria da França, Espanha e Israel, o órgão iniciou a estruturação de perímetros de irrigação. Hoje, o DNOCS opera 27 projetos, ocupando um pouco mais de 30 mil hectares, área inexpressiva em face do potencial de áreas irrigáveis do Nordeste, da ordem de 6 milhões de hectares. Desse total, juntando-se os projetos privados, estaduais e da Codevasf, irriga-se, na região, pouco mais de 10%.

Nesses 80 anos de existência, o DNOCS investiu US\$6,5 bilhões, quantia muito inferior à consumida em obras como as usinas nucleares, metrôs, Itaipu e outras situadas no Sul-Sudeste, tendo oferecido retornos muito significativos. Os melhores momentos vividos pelo DNOCS, em termos de dotações orçamentárias, foram os dos Governos Epitácio Pessoa (1921-1923), quando o órgão chegou a ter disponibilizados, por ano, US\$483 milhões; e no de Juscelino Kubitschek (1957-1960), quando contou com US\$378 milhões por ano. Em período mais recente, no Governo José Sarney (1986-1990), as dotações, então em baixa, se elevaram a US\$262 milhões.

Em 1995, os recursos em transferência pela União e convênios deverão somar US\$297 milhões, subindo para US\$367 milhões no Orçamento de 1996.

Como vimos, o DNOCS foi o pionero na promoção do desenvolvimento regional. Foi o primeiro instrumento do Estado na luta pela superação das restrições e na promoção das potencialidades do semi-árido. A partir dos anos 70, o fulcro das atividades do DNOCS passou da construção e operação de açudes para a implantação e administração de projetos de irrigação, uma tarefa para a qual o órgão, por falta de tradição de irrigação no semi-árido brasileiro, não se mostrou suficientemente habilitado.

Para implantação de perímetros irrigados, desapropriaram-se áreas produtivas sem imediato reaproveitamento, havendo má escolha de áreas, compostas de solos aluvionais ribeirinhos, que, nas áreas pioneiros, apresentaram problemas de drenagem e de salinização. Além disso, ao invés de selecionarem-se pessoas habilitadas a manusear com tecnologias modernas, houve o estabelecimento de critérios inadequados para a escolha dos agricultores, inclusive pelo tamanho das famílias, as quais, além disso, eram monitoradas de forma autoritária e paternalista.

Hoje, está consolidada no órgão a idéia de que os projetos de irrigação devem se situar preferencialmente nas chapadas e tabuleiros, que continuam a se constituir em vazios econômicos e demográficos, apesar do alto potencial para o desenvolvimento agrícola. Concluiu-se também que o modelo de irrigação pública está claramente superado, necessitando-se de uma recuperação dos perímetros e da emancipação dos mesmos.

A nosso ver, ao DNOCS caberia construir e operar as grandes obras, como a instalação de barragens de armazenagem e de derivação, estações de bombeamento e grandes canais, sendo responsável pelo despacho da água até o lote, cobrando preços reais pelos serviços, contado para isso com o envolvimento de órgãos estaduais e municipais no processo, tal como a experiência que ora se inicia no Ceará.

Outra conclusão óbvia é de que as atividades de irrigação devam ser entregues à iniciativa privada. Para tanto, serão organizadas associações autônomas de irrigantes ou distritos de irrigação, que serão responsáveis pela gerência e operação dos perímetros e pelas solicitações de financiamento. Assim, parece claro que o período de assistencialismo e paternalismo está superado, que os projetos de irrigação desenvolvidos através de modelos claramente equivocados terão de ser recuperados e que os novos projetos terão de ser auto-sustentados, situados sob a égide da privatização, com atração de empresas privadas com tradição em irrigação, benefício e comercialização de produtos agrícolas. Entende-se que o setor produtivo privado deve ser parceiro do desafio da irrigação, assumindo riscos e realizando investimentos que complementem os recursos públicos aplicados no setor.

Há um avanço que considero fundamental para o melhor desenvolvimento do gerenciamento integrado dos recursos hídricos do Nordeste, que é a conscientização, por parte dos nordestinos e do próprio órgão, de que o modelo e a cultura de atuação do DNOCS devem ser repensados. Para isso, é necessário que o órgão seja fortalecido.

No plano conjuntural, há de se tomar decisões urgentes, como a liberação tempestiva dos recursos financeiros previstos, finalização dos projetos de irrigação e dos açudes em andamento, alguns dos quais paralisados e em processo de deterioração. Os atuais projetos públicos de irrigação devem ser imediatamente emancipados, embora em alguns casos deva-se proceder a sua recuperação.

Algumas dessas medidas já estão sendo implementadas, pois o DNOCS retoma, no momento, 22 obras prioritárias no Nordeste, todas elas paralisadas, algumas necessitando apenas de 5% do total de recursos para sua finalização.

Dentre as obras reativadas no Ceará, está a Estação de Piscicultura Osmar Fontenele, localizada em Sobral, que deverá dobrar a capacidade de produção de alevinhos no Estado, passando a cerca de 12 milhões de alevinhos/ano, proporcionando o incremento de 6.260 toneladas de peixe/ano no Estado. Outra obra importante, o açude Serafim Dias, em Mombaça, que deverá ser inaugurado pelo Ministro Gustavo Krause durante esta semana.

Está sendo retomada ainda a construção dos açudes Fogareiro, em Quixeramobim; São Miguel, em Assaré; Olho D'Água, em Várzea Alegre, e o açude Castanhão, cujos recursos estão sendo liberados para o início da obra no final deste mês. Outros projetos prioritários, reiniciados no Estado, são os de irrigação Araras Norte, em Varjota; Jaguaribe-Apodi, em Limoeiro do Norte. Foi dada ordem de serviço também para o início do projeto de irrigação Tabuleiro de Russas, beneficiando os municípios de Russas e Limoeiro do Norte - isso apenas no Ceará.

Além dessas demandas conjunturais, no âmbito estrutural, entende-se ser primordial ampliar o horizonte de planejamento do DNOCS para 10 anos, com etapas quinquenais e planos operativos anuais, evitando-se a improvisação e a descontinuidade das obras. Com relação aos recursos humanos, há uma deficiente distribuição por categorias profissionais, excesso de pessoal de nível administrativo e de apoio, envelhecimento do quadro funcional e perda acentuada dos profissionais mais qualificados. Ênfase especial deve ser prestada à área de formação e treinamento de recursos humanos, não só do DNOCS como também dos técnicos com atuação na região, aos irrigantes, aos empresários e outras categorias. Uma das decisões mais importantes refere-se aos ajustes da missão institucional do DNOCS, concentrando suas ações na gestão dos sistemas estratégicos de acumulação e manejo da água no semi-árido e criando parcerias mais fortes com os governos estaduais e municipais, em apoio à agricultura irrigada.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de ressaltar que o DNOCS está consciente de que é necessário mudar para vencer os novos desafios.

Com uma estrutura administrativa pesada e arcaica, o DNOCS deverá ser alvo de um reestruturação que prevê sua modernização. Proposta nesse sentido está em exame no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, devendo passar em seguida ao Ministério da Administração para, finalmente, ser apresentada à Presidência da República. Isso será um grande avanço para o DNOCS, principalmente o fato de ter sido embutida a mudança de suas atribuições no projeto de reestruturação. Com isso, ele passaria a ter as suas ações voltadas especificamente para o desenvolvimento e aproveitamento dos recursos hídri-

dricos, não mais tendo um caráter abrangente de desenvolvimento regional.

É prevista ainda a abertura de concurso público para o órgão que perdeu muito dos seus servidores com aposentadorias. Nesses 86 anos de atividade, apesar de erros cometidos em seu processo de aprendizagem, o DNOCS deixou na região inúmeras obras que mantiveram as populações em seus lugares de origem e evitaram tragédias quando da ocorrência das secas.

Ainda hoje, o papel estratégico da água no semi-árido reflete-se na necessidade indiscutível de haver uma agência federal para cuidar da captação, preservação e gestão da água dos reservatórios de caráter estratégico. O DNOCS, portanto, teria as seguintes responsabilidades: sua missão constitucional passaria a ser a gestão integral das principais bacias do semi-árido e a implantação e operação dos reservatórios estratégicos, a distribuição de maneira equilibrada dos encargos entre a União e os governos estaduais e municipais, quanto às questões de água e clima no semi-árido; a construção e operação da infra-estrutura básica de apoio à agricultura irrigada, que seria implantada e administrada pelo setor privado, com o respaldo dos governos estaduais e municipais e ainda a responsabilidade de avançar nas atividades de desenvolvimento da piscicultura de águas interiores, em articulação com os governos estaduais, principalmente quanto às tarefas de extensão e assistência técnica aos produtores.

Hoje o DNOCS deverá liderar essa nova etapa, porém com a clara diretriz de que os investimentos realizados, reconhecidamente elevados, terão otimizados seus retornos econômicos e sociais, não se constituindo em agravo aos contribuintes do resto do País. Há plena possibilidade do semi-árido sedear pólos agroindustriais prósperos, reter a população e contribuir efetivamente para o desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para uma comunicação) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para registrar que considero importante o trabalho de divulgação do programa **Voz do Brasil**, que cobre atividades do Senado Federal e mais amplamente da Câmara dos Deputados e do Poder Executivo.

Faço esse registro sobretudo pela repercussão, em todo o País, da divulgação dos trabalhos

tanto de plenário, quanto das comissões desta Casa. Exalto a forma pela qual a equipe que coordena o programa **Voz do Brasil**, particularmente do Senado Federal, tem exercido esse trabalho, com grande profissionalismo, fazendo com que os fatos cheguem, de forma correta e transparente, ao conhecimento da opinião pública.

Os resultados estão aqui, em relatório assinado pelo Jornalista Fernando César Mesquita, Diretor da Secretaria de Comunicação Social, do Senado Federal. Segundo este relatório, além do registro das atividades parlamentares no plenário e nas comissões, o programa **Voz do Brasil** procura canalizar as expectativas e manifestações da opinião pública do nosso País, razão pela qual recebe inúmeras correspondências de todo o Brasil.

Tenho em mãos algumas das correspondências que me foram encaminhadas. Examinando-as, percebe-se a preocupação que tem a opinião pública em oferecer sugestões aos Parlamentares, aos Senadores, inclusive no que se refere ao aperfeiçoamento da divulgação dos trabalhos do Senado Federal. Os temas tratados nas correspondências giram em torno de várias questões, mas tratam principalmente das preocupações da população em relação às atividades do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Cartas e mais cartas têm chegado. Tenho a impressão de que elas poderiam servir de orientação para a condução das nossas atividades, porque certamente refletem o pensamento de parcela considerável da opinião pública. Ao contrário do que se imagina, a população está lá, em seus municípios, em suas roças, em seus distritos, de rádio de pilha no ouvido, acompanhando os trabalhos e as atividades dos Senadores através do Programa **Voz do Brasil**.

Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, reforço a importância que tem a **Voz do Brasil**: pela oportunidade que propicia à opinião pública, de norte a sul, de acompanhar as atividades dos Senadores da República. Certamente, mediante as informações levadas a toda a população brasileira, o cidadão tem a oportunidade de acompanhar passo a passo o que nós, Senadores, fazemos nesta Casa.

A meu ver, essa novidade instituída no Programa **Voz do Brasil**, de permitir que a população escreva, que ofereça sugestões, que contribua com a sua crítica sobre a atuação do Senado Federal e de todos os Senadores serve sem dúvida alguma como parâmetro, como diretriz, para que no exercício da nossa função possamos cada vez mais nos identificar com os anseios populares e com as expectativas da opinião pública.

É o registro que faço, Sr. Presidente, para demonstrar o grande profissionalismo com que os jornalistas e técnicos que compõem a Secretaria de Comunicação Social, particularmente no Senado Fe-

deral, trabalham para que cheguem, de forma transparente, à opinião pública as informações sobre nossos trabalhos. Dessa forma - e isso é o mais importante - o povo pode escrever, manifestar-se, criticar e também aplaudir a atuação dos Senadores da República.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Ex^a dispõe de 20 minutos

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, apresento nesta oportunidade uma Proposta de Emenda à Constituição. Na verdade, não se trata bem disso; trata-se mais da correção de um erro cometido durante a elaboração da Constituição de 1988. Espero que este Senado Federal, que o Congresso Nacional ajude, em relação às emendas dos Parlamentares, da mesma forma como tem agido com as emendas de iniciativa do Poder Executivo. Quero iniciar lamentando e dando o meu testemunho de que nesta Casa só tramitam, só têm andamento as emendas que interessam ao Governo. As emendas de iniciativa de Parlamentares ficam a dormir nas Comissões e nunca vêm à pauta para votação. As aprovadas este ano foram as quatro emendas do Poder Executivo, e ontem, em primeiro turno, mais uma do Poder Executivo e outra do nosso colega Antônio Carlos Valadares, mas era uma emenda - evidentemente isso é do conhecimento de todos - que interessava sobremaneira ao Governo; só que ele não teve a coragem de apresentá-la e permitiu que companheiros nossos tomassem essa iniciativa.

Quero prestar esclarecimentos sobre essa emenda e fazer um registro que considero extremamente sério. A Constituição de 1988, em seu art. 166, trata do Orçamento Anual, do Orçamento Pluriannual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e trata, em seu § 3º, das emendas, da participação do Congresso Nacional nesse orçamento. Diz, o § 3º:

As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modificarem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

E cita três alíneas - e aí é que entra a minha emenda. A alínea a fala sobre dotações para pessoal e seus encargos. Ou seja, nenhum Parlamentar, nem o Congresso Nacional, pode modificar o Orçamento baseados em verbas destinadas a pessoal. A alínea c fala das transferências tributárias consti-

tucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal. Mas a alínea b tem uma proteção, no nosso entendimento, completamente inconveniente, que é o "serviço da dívida". Então, está dito na Constituição brasileira que o serviço da dívida é algo sagrado, ninguém pode mexer nele. O que o Governo prevê é o que tem que ficar. Não se pode fazer uma alternativa da despesa, considerando que algo possa ser mais importante do que o serviço da dívida, previsto pelo Poder Executivo, e que, inclusive, pode não ser exato, ainda que se prove que foi prevista uma importância maior do que o necessário, nenhum Parlamentar ou o Congresso Nacional pode mexer nesse item.

A minha proposta de emenda à Constituição visa a excluir da Constituição Federal a alínea b, que diz que o serviço da dívida é algo sagrado e intocável. Agora, o que é interessante, Srs. Senadores, é conseguir compreender como foi que esta expressão "serviço da dívida" apareceu na Constituição de 1988. Ninguém sabe explicar. Essa expressão não constou do trabalho realizado pelas oito comissões temáticas; não constou da Comissão de Sistematização, na qual trabalhamos 91 dias sem parar; ela não constou da votação do primeiro turno, e muito menos da votação do segundo turno. Esta proteção ao "serviço da dívida" apareceu na fase da redação final, Senador Lauro Campos. E não há, no mundo, quem consiga explicar como isso aconteceu. Ninguém sabe, os computadores não registram. Quem sabe talvez o nosso querido e ilustre Relator à época, Senador Bernardo Cabral, possa explicá-lo. Mas o fato é que este "serviço da dívida", essa proteção inacreditável, apareceu de maneira mágica na Constituição da República.

O Sr. Josaphat Marinho - Se V. Ex^a acreditar, poderia convocar uma sessão espírita.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Tenho minhas dúvidas. Mas, acho que é um caso que merece inclusive uma investigação muito séria, Senador Josaphat Marinho, porque realmente é algo inacreditável. Como apareceu na Constituição da República do Brasil esta proteção aos banqueiros nacionais e internacionais de que os recursos previstos para pagar os serviços da dívida são absolutamente sagrados e intocáveis? É por isso que fazemos a apresentação desta emenda constitucional, que prevê a exclusão dessa proteção na Constituição da República Federativa do Brasil.

Na verdade, esta não é nem uma emenda constitucional, mas uma correção a algo que apareceu de maneira misteriosa na Constituição brasileira, na fase da sua redação final.

O Sr. Coutinho Jorge - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço, com satisfação, o Senador Coutinho Jorge.

O Sr. Coutinho Jorge - Senador Ademir Andrade, V. Ex^a propõe uma correção em um dispositivo do art. 166 da Constituição Federal. Quero lembrar ao ilustre Senador que os arts. 165 e 166, que tratam exatamente dos instrumentos operacionais de planejamento, ou seja, LDO, Plano Plurianual e do Orçamento Anual são dois artigos fundamentais da Constituição Federal, que, no meu entender, merecem reparos mais amplos. Temos que reavaliar esses dois dispositivos. Nesse sentido, durante o período da Revisão Constitucional, apresentei emenda global sobre esse assunto, e, lamentavelmente, como disse V. Ex^a, emenda de Parlamentar à Constituição Federal é praticamente desconsiderada. Afirmo que esses dois dispositivos, que tratam dos instrumentos mais importantes que sintetizam o processo de tomada de decisão da sociedade, que são os planos e orçamentos, precisam ser revisados. E V. Ex^a, no caso específico, corrige algo no que diz respeito ao que pode e ao que não pode ser emendado ao Orçamento. Penso que a colocação de V. Ex^a é correta, sobretudo a sua inquietude - V. Ex^a que foi um Constituinte e acompanhou o processo - ao reconhecer que não tem explicação o aparecimento dessa proibição de emenda contida no art. 166 da Constituição Federal. Por isso, acredito ser correta, oportuna e necessária a proposta de V. Ex^a. E diria mais: temos de reformular, de maneira radical, esses dois artigos que tratam de assuntos importantes. O que este Congresso Nacional deveria estar fazendo era discutir planos, orçamentos e, sobretudo, o seu sistema de acompanhamento e avaliação das ações do Poder Público. Acredito que V. Ex^a tocou num assunto importante: o da dívida, que merece ser discutido por este Congresso, avaliado e emendado, se for o correto. Portanto, penso que a emenda de V. Ex^a é uma correção necessária e oportuna para que o processo orçamentário, cada vez mais, seja claro e cristalino e que represente, realmente, os anseios e os interesses da sociedade brasileira. V. Ex^a está de parabéns por esta proposta.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço, Senador Coutinho Jorge, o aparte de V. Ex^a

Depois, essa questão do serviço da dívida é uma das mais comentadas, mais faladas, mais criticadas pelo Congresso Nacional e pela Nação como um todo. O serviço da dívida é hoje algo que, na verdade, dita as regras da nossa política econômica.

Somos um País que foi colocado sob uma verdadeira armadilha, construída e elaborada durante o regime militar. Não só nós, mas todos os países do continente sul-americano, nos endividamos em períodos em que estávamos vivendo sem democracia. Após terem os países imperialistas constituído essas verdadeiras armadilhas que foram as dívidas externas das diversas nações da América do Sul, houve então a liberalidade e a democracia, na verdade,

quando todos nós já estávamos presos e atrelados a determinados compromissos que só significam transferências e mais transferências de riquezas para os países do Primeiro Mundo.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço, com muita satisfação, o Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Muito agradecido, nobre Senador Ademir Andrade. O tema que o preocupa é da máxima importância. Temos visto que a Carta Magna tem sido até apensada por cartinhas, como esta carta dirigida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da Petrobrás, que passam a ter força de lei, força de uma lei constitucional ou de uma subleia constitucional. Agora V. Ex^a traz à baila este fato insólito. Não foram talvez os nobres Constituintes que introduziram no texto constitucional essa proteção à "bancocracia nacional". E certamente não foi o Divino Espírito Santo, porque a Igreja Católica, Tomás de Aquino, já dizia que **pecuniam parere non potest**. Dinheiro não pode parir dinheiro. E Lutero dizia que os agiotas estariam condenados ao fogo eterno. Portanto, acho que não é dessas instâncias referidas, há pouco, aconselhando talvez que se consultasse um centro espírita; não é daí que encontraremos algum esclarecimento. Mas o fato é da máxima importância. E me parece que não é nem a Carta Constitucional e nem as cartinhas apensas à Constituição que vão conseguir, na prática, pôr cobro a este assunto. O FMI declarou esta semana que a taxa de juro no Brasil só poderá ser reduzida, e portanto o serviço da dívida, no momento em que a carga tributária for aumentada. Isto é uma determinação do FMI, que fala supraconstitucionalmente em relação à nossa sociedade. E assim eu temo que mais uma vez vamos encetar uma luta muito bonita, uma luta muito patriótica na defesa de sua proposta de emenda. Mas que talvez sejamos surpreendidos, como hoje, com manchetes de jornal que nos avisam, em atraso, que o que votamos aqui, ontem, talvez resulte na privatização da Petrobrás, em um aumento de 100% do preço do petróleo. De modo que então, a cada dia, deveríamos fazer como o Banco Mundial que pediu desculpas ao Brasil pelo que tem feito conosco. E não pode ser coincidência que, na mesma semana, em que o Banco Mundial pediu desculpas por ter financiado o incêndio da Amazônia, Fernando Henrique Cardoso, que disse que o seu plano era social, tinha efeitos positivos, tenha vindo, também, pedir desculpas pelo sacrifício ocasionado, suportado pelo povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Senador Ademir Andrade, a Mesa alerta V. Ex^a de que dispõe de 5 minutos, para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Muito obrigado.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Senador Bernardo Cabral, ouço com muita satisfação o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Ademir Andrade, eu não me encontrava aqui por ocasião do seu discurso, de modo que não conheço, na essência, o que houve. Mas me diz o eminente Senador Jefferson Péres que V. Ex^a deve estar estranhando que tenha sido incluído, misteriosamente, na redação final, um trecho no texto da Constituição. Se V. Ex^a tiver um pouco de paciência, posso pedir ao Prodases, que está devidamente aparelhado para esta finalidade, uma vez que ficaram todas as emendas arquivadas, e dentro de algum tempo, pelo menos uns dois dias, ele já nos dará a resposta. Queria apenas precisar: V. Ex^a tem dúvidas quanto ao art. 166, § 3º, alínea b - serviço da dívida, é um?

O SR. ADEMIR ANDRADE - É somente este.

O Sr. Bernardo Cabral - Envidarei esforços para que V. Ex^a possa ter um esclarecimento do Prodases. Mas acho muito difícil que isso tenha sido incluído na redação final. Não quero afirmar, porque não fiz a pesquisa, mas, tão logo a tenha em mãos, farei chegar a V. Ex^a

O SR. ADEMIR ANDRADE - É o que a nossa pesquisa concluiu, meu caro ex-constituinte e hoje colega, Senador Bernardo Cabral. Na verdade, também fui constituinte e passei despercebido, porque não é possível nos apercebermos de tudo que ocorre.

Eu gostaria realmente que pudéssemos ter um esclarecimento sobre esta questão. Mas, Independentemente disso, ainda que ela tivesse sido discutida e votada no 1º e 2º turnos da Constituição, é uma questão que precisa ser excluída porque esta é uma proteção inconcebível, inconveniente e inaceitável.

Porque, hoje, o grave problema do nosso País é a dívida interna, maior do que o problema da dívida externa. A dívida externa foi a armadilha que constituíram. Em função dela, temos que nos tornar um País transferidor de riqueza; para isso, evidentemente, temos que exportar muito mais do que importamos anualmente. Portanto, ceder riqueza material e não riqueza de papel. Em função disso, era preciso adotar-se uma política de arrocho salarial, de contenção de consumo, que agia sob dois aspectos: de um lado, o arrocho salarial, para que o cidadão pudesse consumir menos, de outro, o estímulo à especulação financeira para aquele que tinha recursos, ao invés de aplicar no setor produtivo, jogasse tais recursos no setor da especulação financeira. E daí o crescimento do serviço da dívida interna, porque o

próprio Banco Central, no intuito de fazer uma política de contenção de consumo, no intuito de gerar superávit na balança comercial, jogava para a estratosfera os juros pagos ao aplicador comum, ao cidadão comum, que jogava seu dinheiro no banco e, em contrapartida, o banco recebia do governo os juros mais altos do que o aplicador comum recebia.

Foi este fato, foi a política econômica adotada pelo Governo Federal, visando atender o interesse dos países desenvolvidos do Primeiro Mundo, que gerou essa dívida interna insuportável que estamos vivendo hoje, e que serviu para quê? Para quê, ao longo de todos esses anos? Serviu para transferir US\$120 bilhões, de 1982 a 1995. Em menos de 13 anos, transferimos, para o exterior, em riqueza, em superávit comercial, cerca de US\$120 bilhões. Não em moeda, mas em riqueza material, extraída do nosso subsolo, extraída do nosso povo, que foi para servir aos países chamados desenvolvidos do Primeiro Mundo.

A nossa dívida só fez aumentar ao longo de todo esse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço, Sr. Presidente. Concluirei em seguida.

E hoje vivemos essa situação triste de sermos considerados, pelo Banco Mundial - e tenho que repetir isso permanentemente porque me choca profundamente -, o único País do mundo em que 10% da população é detentora de 53% da riqueza nacional, onde há a maior defasagem, a maior diferença social. Essa é a situação do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste ano de 1995 estamos pagando R\$26 bilhões do serviço da dívida interna e externa e ninguém pode tocar nesses recursos. Ninguém pode transferi-los para algo mais útil e mais necessário.

Portanto, creio que essa emenda constitucional, a correção desse fantasma que apareceu na Constituição de 1988, seja extremamente necessária neste momento, e, por isso, a submeto à deliberação dos Senadores desta Casa, em primeiro lugar, esperando que, no futuro, a Câmara dos Deputados venha a discutir essa questão, que ora apresento, tão importante para o Brasil.

Então, entrego oficialmente à Mesa a minha Proposta de Emenda à Constituição, com a assinatura de apoio de mais de 50 Senadores, para que ela tramite dentro dos prazos regimentais estabelecidos por esta Casa, e da mesma forma como têm tramitado as emendas que vêm do Poder Executivo.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1995

Suprime a alínea "b" do inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica suprimida a alínea "b" do inciso II, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

Diz o seguinte o § 3º do art. 166, que trata do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual:

"Art. 166.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a)dotações para pessoal e seus encargos;
 - b)serviço da dívida;
 - c)transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios

e o Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

- a)com a correção de erros ou omissões; ou
 - b)com os dispositivos do texto do projeto de lei."

Fica claro, portanto, que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas nos casos previstos nos seus incisos. Ora, o inciso II permite aceitar somente as emendas que indiquem os recursos necessários, admitidos exclusivamente os provenientes de anulação de despesa. Esta anulação de despesas está, entretanto, proibida para três tipos de dotações estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c".

As alíneas "a" e "c", que aqui não estão em questão, referem-se a dotações para pessoal e seus encargos e às transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal, respectivamente. A alínea "b" diz respeito ao "serviço da dívida".

Os recursos do orçamento anual destinado a estas três questões tem, portanto, um tratamento privilegiado, uma vez que no caso deles não é possível fazer qualquer anulação para aplicar em algo que se pudesse considerar mais prioritário e urgente.

As três palavras da alínea "b", cuja supressão é objeto do presente Projeto de Emenda Constitucional, a saber, "serviço da dívida", têm consequências de dimensão astronômica, para a economia do nosso país, já que não cessam de crescer as dívidas interna e externa, cujos "serviços" ditam as regras da nossa política econômica. Essas três aparentemente simples palavras foram inacreditavelmente inseridas na fase de redação final da Constituição de 1988.

Esse fato absurdo e inexplicável aconteceu desta forma, pois o "serviço da dívida" nunca constou do inciso II em qualquer das versões exaustivamente discutidas nas várias Comissões nem nas que também foram de novo discutidas e aprovadas pelo Plenário da Assembléia Constituinte, no 1º e no 2º turnos.

Incrível, mas é verdade.

De fato, custa – em face do escamoteamento também da informação – entender o procedimento, conseguido por um pequeno grupo de Constituintes

de, na última hora, introduzir aquelas três palavras, subtraindo-as ao exame e à discussão do Plenário e por parte da ampla gama de segmentos da sociedade.

Foi essa participação ampla e o exame profundo e detalhado dos assuntos que conferiu legitimidade à Constituição de 1988. Só que houve a negação do próprio processo democrático, em votações por meio de lideranças, em casos como este, possivelmente desavisadas do que representava esta perigosa adição. Terá havido crime? Má fé? Seria bom investigar como isto de fato ocorreu.

Sim, porque é incompreensível que em um processo aberto e democrático, tenha a Constituição de 1988 atribuído prioridade orçamentária ao serviço de dívidas questionáveis e, em grande parte, irresponsavelmente contraídas. Ademais, tais dívidas foram inchadas por meio da capitalização de juros absurdamente elevados, na realidade fixados por diretorias do Banco Central pressuasas em prestar favores aos mega-aplicadores.

Estes, como se sabe, são os grandes bancos e outros concentradores dos mercados, tais como as empresas transnacionais e grandes proprietários, em todos os setores. O fato é que passou-se a ganhar mais em operações financeiras do que em se trabalhar e produzir. Portanto os "serviços" da dívida só têm contribuído com a concentração da riqueza.

Numa Constituição legítima e digna desse nome não faz sentido assegurar o favorecimento dos mencionados grupos concentradores, atribuindo-lhes tratamento prioritário no Orçamento da União, em detrimento das sempre sacrificadas destinações proveitosas para a sociedade em seu conjunto.

Ao contrário do que acontece com a concentração reforçada pelos ganhos financeiros e juros sem paralelo no Planeta – as atividades de absorção econômica e reprodutivas em favor do crescimento e da melhora das condições sociais são de duas ordens principais: 1) de infra-estrutura econômica e os investimentos produtivos; 2) as de saneamento básico, educação, prevenção sanitária, criação de empregos produtivos ao lado da produção de gêneros básicos, a começar pela de alimentos.

Esses investimentos e despesas, sem os quais se condensa ao desemprego e ao sofrimento a grande maioria do povo brasileiro, estão cada vez menos atendidos, inclusive porque se alega escassearem sempre os recursos de que dispõem a União, os Estados e Municípios. Só não se diz que a escassez dos recursos provém da deliberada política econômica que tem sido consistentemente praticada por todas as Administrações e apoiada também pelas leis que se vem fabricando no Congresso.

E, dentro do conjunto de políticas econômicas que conduzem a recessão, a política monetária, de crédito e da administração dos juros da dívida pública ocupa lugar de destaque. Falsamente se diz que aumenta a escassez de recursos, apesar do crescimento das receitas fiscais, nas quais ainda é pequena a contribuição dos grupos concentradores. Ao contrário, esses recebem cada vez mais subsídios que fazem cair a receita fiscal líquida, sem o que ela teria crescido mais do que cresceu, tendo, ainda assim, quase dobrado nos três últimos anos.

Ora, são esses mesmos grupos concentradores os beneficiários com as despesas ditas do “serviço da dívida”. Ao mesmo tempo, os programas ditos de desestatização e privatização fizeram entregar a estes grupos poderosos parques produtivos e patrimônios do Estado, sem retorno algum para o País. E, para cúmulo do absurdo, este sofreu, ainda por cima, os custos aumentadíssimos de suas dívidas interna e externa e o crescimento dos seus valores.

O “serviço da dívida” ficou, na prática, sendo a única rubrica beneficiária do disposto no inciso II do § 3º do art. 166. E ilegitimamente, não só em razão das nefastas consequências econômicas e sociais, mas também por ter sido infiltrada no texto constitucional por meio de procedimento questionável, um erro que se impõe corrigir. Tal correção é simples, basta suprimir a alínea “b” daquele dispositivo.

E há, ademais, que reconhecer que tal correção deve ser apenas um primeiro – e indispensável – passo para pôr sob controle da Nação e do Congresso, algo que está inteiramente fora de controle, e consumindo, sem nenhum proveito para o País, as suas energias.

Prevê-se para as dívidas interna e externa, no Orçamento de 1995, uma dotação de 26 bilhões de reais, soma muito expressiva. Ainda que conseguíssemos reduzir os "serviços" das dívidas, não poderíamos fazer a anulação da despesa, destinando os recursos a investimentos ou custeio, por causa da proibição imposta pela alínea "b". Por isso a necessidade de retirar esta expressão do texto constitucional.

Entretanto, o Orçamento não é a única fonte da qual saem recursos públicos para despesas com as "dívidas". Muito há a se esclarecer a esse respeito no intrincado conjunto de fundos com que conta o Banco Central e na complexa movimentação de recursos entre essa autoridade monetária e o Tesouro Nacional.

Para dar apenas uma indicação de peso sobre a relatividade dos números do Orçamento referentes à dívida basta dizer que na dívida interna são ali computados separadamente os juros dos títulos (dívida mobiliária) de emissão do Tesouro Nacional, cujo montante era da ordem de 39 bilhões de reais, no final de fevereiro, que estavam fora da carteira do Banco Central. Além desses constam do Orçamento juros pagos pelo Tesouro ao Banco Central, referentes aos títulos daquela carteira. Entretanto, os títulos federais – mesmo sem computar os títulos do Tesouro na carteira do Banco Central - somavam mais de 65 bilhões de reais, contando-se, como tem de ser feito, os títulos de emissão do próprio Banco Central "em poder do público".

Somente sobre uma dívida mobiliária federal, no momento da ordem de 70 bilhões de reais, os juros efetivos mensais acima de 4% ao mês representam uma despesa anual de 36 bilhões de reais. Esses são os juros efetivos pagos, embora se considerem no orçamento os chamados juros reais, isto é, os efetivos deduzidos de supostos índices de correção. Afora a dívida mobiliária, existem outras dívidas federais internas que mais do que dobram a estimativa do montante total, sem levar em conta ainda a dívida externa.

E grande parte da dívida interna, sobre a qual incidem juros ainda muito mais absurdos do que os que vencem sobre a dívida externa, foi formada em decorrência da irresponsável acumulação de reservas baseada em tomada de recursos onerosos no âmbito da dívida externa, além de aplicação de capitais

estrangeiros nas bolsas e instrumentos de renda fixa de curto prazo. Para os fins pouco explicáveis de dar sustentação ao plano real, fez-se o Brasil afundar em dívidas pesadas e num “serviço” de dívidas insuportável. Todos esses ônus pesaram e pesam sobre o País, somente para prover ganhos em favor dos mega-aplicadores, já que, ao mesmo tempo, o Banco Central fica com recursos financeiros ociosos no exterior e no País.

Concluo, desejoso de que um tema tão importante como esse possa ser discutido. Foi aprovado este ano uma Reforma Constitucional no capítulo da ordem econômica, alegando-se sempre que se fazia necessário desconstitucionalizar o seu texto. Não posso compreender como o executivo, que protagonizou todas as iniciativas neste sentido não tenha se lembrado de extirpar da nossa Constituição tão descabida proteção aos banqueiros nacionais e internacionais.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.


Senador ADEMIR ANDRADE
PSB-PA

Senador ADEMIR ANDRADE
PSB-PA

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa aguarda o encaminhamento de V. Ex^a

A Mesa prorroga a Hora do Expediente por 5 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

Após o pronunciamento do Senador Francelino Pereira, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cumpre-me proceder a uma comunicação ao Senado relativamente a providências que se aguardam, para qualquer momento, por parte do Governo, conclusivamente, sobre o endividamento rural.

É possível a essa altura já transmitirmos os nossos cumprimentos a todo o meio rural, ao Governo, a sua área econômica, às Lideranças na Câmara e no Senado, basicamente aos Parlamentares Identificados com o meio rural, embora a medida atinja toda a Nação.

Essa providência consta de alguns dados e informações que transcrevo para o conhecimento da Casa. Sem demora esses pontos farão parte de uma determinação ou de uma medida a ser tomada pelo Governo.

"BASES DO ENTENDIMENTO ENTRE A FRENTE PARLAMENTAR DA AGRICUL- TURA E O GOVERNO FEDERAL

- Universo abrangido:

- saldos consolidados de operações originárias de crédito rural que, por cliente, não ultrapassem R\$200 mil, após deduzidos encargos adicionais de inadimplência e demais encargos não previstos para a situação de normalidade da operação, incluídas as operações realizadas em todos os bancos do sistema financeiro nacional.

- na hipótese de o saldo consolidado ser superior a R\$200 mil, o produtor rural terá o direito de securitizar até este montante, desde que renegocie com o banco o saldo total de sua dívida. Neste caso, o valor securitizado será utilizado para amortizar as prestações iniciais, de forma a proporcionar

o prazo que seja possível para o pagamento da primeira prestação.

Excetuam-se:

- os contratos realizados após a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.164, referente a novas operações.

- Proagros deferidos.

- EGF/COV.

- produtores que praticaram desvio de crédito ou outra ação dolosa.

- Cooperativas:

- operações que tenham cédula filha, enquadramento dentro da regra geral;

- operações de crédito rural que não tenham identificação de tomador final; terão o seguinte tratamento:

- valor médio securitizado será igual ao valor médio do total de operações securitizadas dentro da regra geral.

- valor a ser securitizado será o produto do valor médio pelo número de associados da cooperativa.

- apartado do Plano Collor: à opção do produtor, inclusão do saldo no valor a ser securitizado, fora do limite acima estabelecido, com a concessão de um ano adicional no prazo de pagamento.

Valor máximo securitizável:
R\$7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais)

As eventuais sobras em virtude da aplicação da regra geral de enquadramento será utilizada para dar tratamentos diferenciados às situações especiais de concentração de endividamento.

Condições Operacionais.

Prazo básico: total de 7 anos, incluindo um ano de carência.

Prestações anuais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.97.

Taxa anual de juros de 3% ao ano com capitalização anual.

Contratos com equivalência produto para os produtos básicos do PGPM, utilizando-se como base de preço o preço mínimo oficial.

Escolha de um produto básico do PGPM a título de equivalência produto, quando o produtor se ocupar de qualquer outra atividade agropecuária.

O prazo básico poderá ser estendido até o total de dez anos, incluindo dois de carência, com base em dificuldades indivi-

duais de capacidade de pagamento, rigorosamente avaliadas. Para carência de dois anos, a primeira prestação vencerá em 31/10/98.

Garantias usuais do crédito rural, com liberação das garantias que excederem os valores regulamentares do crédito rural. Não serão exigidas garantias adicionais.

Execuções Judiciais

A comissão de avaliação adiante referida vai definir procedimento relativo às execuções judiciais, levando em conta o espírito do presente acordo e sem dar vantagens a quem tenha agido com dolo ou má-fé.

Implementação

Através do projeto de conversão da Medida Provisória resultante da negociação anterior entre a Frente e o Governo Federal.

Comissão de avaliação

Será formada comissão de avaliação composta por 1 Senador, 5 Deputados e representantes do Poder Executivo para acompanhamento da implementação do presente acordo e proposição de soluções para os casos pendentes.

Essas são, Sr. Presidente, as notas que temos em mãos e que, com certeza, integrarão a decisão a ser tomada pelo Governo a qualquer momento.

Era a comunicação que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1995

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373/95, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências, tendo

Pareceres:

- de Plenário, Relator: Senador Lúcio Alcântara, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emenda nº 3, de redação, que apresenta, e contrário às emendas nºs 1 e 2, de Plenário; 2º pronuncia-

mento: contrário às emendas nºs 4 a 14, de Plenário; e

- nº 660, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto e à emenda nº 3, de redação, e contrário às emendas nºs 1, 2 e 4 a 14, de Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.348 DE 1995

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 25-10-1995. – Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995. – Jáder Barbalho, PMDB – Valmir Campelo, PTB – Júnia Marise, PDT – Bernardo Cabral, PP – Francelino Pereira, PFL.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 2:

REQUERIMENTO Nº 1.118, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.118, de 1995, do Senador Renan Calheiros, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária, composta de nove Senadores titulares e nove suplentes para estudar a reforma tributária durante um período de sessenta dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 28 de setembro último, quando teve sua votação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 1995

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 1.118, de 1995, de minha autoria, solicitando a criação de uma Comissão Temporária destinada a estudar a reforma tributária durante um período de sessenta dias, requeiro seja alterada a composição da referida comissão de nove para onze membros titulares e onze membros suplentes.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995. – Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Em votação o Requerimento nº 1.118, de 1995, nos termos do aditamento proposto que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, foi este requerimento em aditamento e não o requerimento original que foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O requerimento que acaba de ser lido.

O SR. JEFFERSON PERES - Agora vamos votar e discutir o item 2 da pauta. É isto?

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Não...

O SR. JOSAPHAT MARINHO - O requerimento adita o primeiro.

O SR. JEFFERSON PERES - Adita o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Foi votação conjunta.

O SR. JEFFERSON PERES - Eu e o Senador Josaphat Marinho, me desculpe, levantamos o microfone, sinal de que gostaríamos de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa pede desculpas a V. Ex^a, mas não percebeu que V. Ex^a havia levantado o microfone.

O SR. JEFFERSON PERES - É lamentável, porque eu iria votar contra, inclusive, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Fica registrado, Senador Jefferson Péres e a Mesa lamenta, mas não tinha percebido que V. Ex^a havia levantado o microfone.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra para consignar uma observação também.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para uma observação. Sem revisão do orador.) - Quero declarar que revelo estranheza na pressa com que esta matéria foi considerada votada.

Precisamos estar atentos ao que se vai fazer: criar uma Comissão temporária para estudar a reforma tributária que está na Câmara dos Deputados. Pode chegar aqui nos termos em que o Governo a propôs, pode chegar aqui alterada.

Por outro lado, tenho muito receio, diante do que tem acontecido que, quando a reforma tributária do Governo aqui chegar, se peça urgência e se declare a desnecessidade de maior exame porque a matéria já foi estudada por uma Comissão temporária.

Fica a minha ressalva, para resguardo do direito de protestar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa esclarece ao Senador Josaphat Marinho que a Comissão ficará praticamente nas mãos das lideranças. São elas que irão decidir e indicar os membros para essa finalidade.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para que a Mesa me prestasse um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também iria - a exemplo do Senador Josaphat Marinho e do meu companheiro de bancada, Senador Jefferson Péres, porque havíamos combinado antes - tecer considerações a respeito desse requerimento, porque a mim, em particular, assalta uma dúvida e espero que V. Ex^a a esclareça. Esta Comissão é uma superposição à Comissão de Assuntos Econômicos? Ela, na sua competência, retira daquela Comissão especial alguma das suas atribuições?

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - É uma comissão temporária, Senador Bernardo Cabral, cuja finalidade é específica; de forma que ela não remonta a Comissão de Assuntos Econômicos. Ela está criada de conformidade com os arts. 71 e 74 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, não pretendo dialogar com a Mesa. V. Ex^a sabe que eu sou um homem respeitoso para...

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Mas a Mesa fica satisfeita de receber as luzes de V. Ex^a

O SR. BERNARDO CABRAL - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas, dentre as atribuições específicas da Comissão de Assuntos Econômicos está exatamente esta matéria. Veja V. Ex^a, o art. 99, que trata da competência da Comissão de Assuntos Econômicos, no seu inciso IV, diz exatamente: normas gerais - veja bem, Sr. Presidente, "gerais" - sobre direito tributário. Essa que era a minha dúvida, porque eu fico e continuo, ainda que temporário, sem saber o que está havendo. Veja que as coisas se precipitam de tal sorte que ontem eram 9 titulares e 9 suplentes; hoje já se amplia para 11 titulares e 11 suplentes, um assunto da gravidade da reforma tributária.

Eu gostaria de deixar consignado apenas ad futurum esta minha inquietação. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Pois bem, Senador Bernardo Cabral, inclusive o requerimento lido foi distribuído nas bancadas do plenário.

Aprovado o requerimento, será cumprida a determinação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 23, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993 (nº 2.706/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais, tendo

Pareceres das Comissões:

- de Assuntos Econômicos, sob nºs 160 e 328, de 1995, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: contrário à emenda de Plenário; e
- de Educação, sob nº 664, de 1995, favorável ao Projeto e contrário à emenda de Plenário.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.350, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993, que "dispõe sobre a remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 30 de novembro de 1995.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995. –
Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere sairá da Ordem do Dia, retornando à mesma na data estabelecida pelo Plenário, dia 30 de novembro.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria apenas de alertar à Mesa que acabamos de aprovar um requerimento de adiamento, sendo que ficou acertado com o Plenário que qualquer requerimento de adiamento deveria merecer justificativa. Tenho todos os motivos para ter deferência para com o ilustre Líder do PFL, que não está presente no plenário. Gostaria apenas de alertar à Mesa para que não se repetisse isso, porque ficou acertado que os requerimentos de adiamento deveriam merecer justificativa. Apenas um alerta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa esclarece ao Senador Jader Barbalho que está alerta sobre a matéria. A matéria foi lida, hoje, na Comissão Diretora e será lida, hoje, no plenário. Tão logo seja publicada, será seguida à risca a determinação do Plenário.

Vai ser lido hoje ainda no plenário, Senador Jader Barbalho. Foi lido o projeto de resolução que passa a tramitar após a sua publicação. Normalmente como todos os demais.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 81, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1995 (nº 10/95, na Casa de origem), que institui o ano de 1995 como o "Ano Zumbi dos Palmares", em homenagem ao tricentenário de sua morte, tendo

Parecer favorável, sob nº 628, de 1995, da Comissão

- de Educação.

Aos projetos não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, Item II, letra d do Regimento Interno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1995
(Nº 10/95, na Casa de Origem)**

Institui o ano de 1995 como o "Ano Zumbi dos Palmares", em homenagem ao tricentenário de sua morte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 1995 como o "Ano Zumbi dos Palmares", destinado a homenagear o tricentenário de sua morte.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Cultura estabelecer e coordenar a programação nacional do "Ano Zumbi dos Palmares".

Art. 2º Fica declarado data nacional o dia 20 de novembro de 1995.

Art. 3º Fica a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, autorizada a emitir selo em homenagem ao tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão computadas no orçamento do Ministério da Cultura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 5:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 82, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995 (nº 71/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 661, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 6:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 84, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1995 (nº 32/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 662, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 7:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 147, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995 (nº 183/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 663, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 8:

PROJETO DÉ LEI DO SENADO

Nº 75, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 10, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que extingue disposições legais que asseguram a prisão especial, tendo

Parecer contrário, sob nº 559, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 91, § 4º, do Regimento Interno, em virtude da apresentação do Recurso nº 10, de 95.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.351, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1995, constante do item 8 da pauta de hoje, a fim de ser feito no dia 30-11-95.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995. —
Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, embora, regimentalmente, ainda não estejamos obrigados a justificar, mas concordando, inclusive, com a questão que foi levantada na sessão anterior pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Aliás, concordamos tão pouco que fazemos questão de registrar.

Esse projeto é de autoria do próprio Senador Eduardo Suplicy. Extingue as disposições legais que asseguram prisão especial para algumas categorias profissionais e personalidades.

O projeto provocou um debate muito interessante na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi rejeitado naquela Comissão, mas com um número expressivo de votos. Ele vem a plenário em função de um recurso assinado pelo número de Senadores previsto no Regimento. E o Senador Eduardo Suplicy, como autor do projeto, solicita o seu

adiamento, até para que possa ser mais debatido. Acreditamos que é um projeto importante, mas o seu adiamento é para que a Casa amadureça em relação a essa matéria, por isso solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Em votação o requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário, dia 30/11/95.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

São lidas as seguintes:

PARECER Nº 668, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995 (nº 71, de 1995, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995 (nº 71, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994.

Sala de Reunião da Comissão, 19 de outubro de 1995. — José Sarney, Presidente — Levy Dias, Relator — José Eduardo Dutra — Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 668, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Aprova o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Gover-

**no da República Portuguesa, em Brasília,
10 de outubro de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 669, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 84, de 1995 (nº 32, de 1995,
na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1995 (nº 32, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994.

Sala de Reunião da Comissão, 19 de outubro de 1995. – José Sarney, Presidente – Levy Dias, Relator – José Eduardo Dutra – Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 669, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 670, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 147, de 1995 (nº 183, de
1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995 (nº 183, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995.

Sala de Reunião da Comissão 19 de outubro de 1995. Presidente José Sarney – Relator, Levy, Dias – José Eduardo – Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 670, DE 1995.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1995

**Aprova o texto do Acordo sobre
Doação Cultural Japonesa, celebrado entre
o Governo da República Federativa do
Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio,
em 30 de maio de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio em 30 de maio de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.352, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995 (nº 71/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que aprova o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.353, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de

Decreto Legislativo nº 84, de 1995 (nº 32/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.354, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995 (nº 183/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, em permuta com o Senador Ney Suassuna.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entendo que o uso da tribuna do Senado Federal deve privilegiar questões do interesse da Nação, deve contemplar o debate de idéias, e deve, acima de tudo, premiar a busca de soluções, a competição e, por intermédio da discussão, o cotejo democrático. Penso que deve até ser compreendido o eventual excesso no uso de palavras, quando se pode perceber uma intenção política lúmpida e cristalina.

Infelizmente, sou obrigado a usar esta tribuna para fazer uma abordagem que pouco tem a ver com as questões nacionais, com os problemas do nosso País. Mas, sendo a tribuna do Senado, mercê da confiança do povo do meu Estado, um instrumento político de que disponho legitimamente, é a ela que tenho que recorrer. Por isso, antecipadamente peço desculpas e agradeço pela paciência de meus Pares.

Fui surpreendido, hoje pela manhã, quando uma rádio, bem cedo, me pediu opinião acerca de um artigo não publicado, mas veiculado como matéria paga em um número, que não consegui ainda contar, precisar, de jornais de circulação nacional. Não posso afiançar em quantos jornais foi publicado o artigo; mas, pelo menos, na **Folha de S.Paulo**, no **Jornal do Brasil** e no **Correio Braziliense**, em espaço nobre, ocupando em média um quarto de página, essa matéria foi veiculada.

Do que se trata? Trata-se de um artigo, publicado na imprensa local do meu Estado, no dia 12 de outubro passado, pelo jornalista Paulo da Costa Ramos, de Santa Catarina, que é inclusive apresentado como tendo sido Secretário de Comunicação do Governo Esperidião Amin, e é verdade. O jornalista Paulo da Costa Ramos integra uma família ilustre de grandes jornalistas catarinenses, serviu ao governo que me antecedeu e a parte do meu governo, até quando o dispensei.

Não tenho qualquer outro comentário a fazer a respeito do jornalista Paulo da Costa Ramos, além de registrar o respeito à opinião dele e de todos os jornalistas sobre a minha pessoa e enaltecer sua fidelidade pessoal a outro político catarinense, o Presidente Nacional do PFL, Dr. Jorge Konder Bornhausen. Fidelidade que as pedras do calçadão da Felipe Schmidt, em Florianópolis,

unanimemente reconhecem. Unanimemente, limpidamente, inofensivamente.

Sobre o artigo em si, tenho dois comentários a fazer: no primeiro, quero relembrar um texto do mesmo jornalista, escrito no dia 21 de novembro de 1993, diante de acusação feita por outra pessoa - e rebatida desta mesma tribuna -, o então presidente da CUT, hoje Deputado Federal, Jair Meneguelli. O Sr. Paulo da Costa Ramos escreveu:

"Santa Catarina inteira sabe, inclusive os acusadores locais que, entre alguns defeitos e muitas virtudes, o ex-Governador Esperidião Amin não é desonesto. Até pelo contrário, poucas pessoas do seu status conseguem ostentar o mesmo desapego a bens e luxos materiais".

O segundo comentário é que o cerne desse artigo que hoje está sendo publicado, sob a minha ótica, é a seguinte frase:

"Sua última investida em direção à mídia aponta negócios escusos feitos à sombra do atual Governo do Estado, sem nominá-los, e promete para o final do mês a reabertura do caso da ponte Pedro Ivo Campos."

Há uma frase, atribuída a um ilustre político nordestino, da qual me lembro neste momento: "Jabuti não sobe em árvore. Se o jabuti está na árvore, foi enchente ou mão de gente".

Esse artigo tem todo o direito de trafegar como matéria de opinião em qualquer jornal do mundo se o destinatário do artigo tal deferência merece. E a controvérsia, a democracia restam perfeitamente atendidas com a emissão de opinião. Mas o jabuti, ou seja, o artigo, não aparece nesses jornais como opinião do jornalista e, sim, como informe publicitário, como matéria paga, como se houvesse a materialização de uma campanha para intimidar, no caso, o destinatário dos comentários do artigo.

Quero, sobre esse artigo e sua veiculação, dizer o seguinte: quanto a seu conteúdo, já manifestei o que para mim é o principal; quanto à forma de sua veiculação, não vou investigar quem pagou. Não vou fazer essa investigação. Temos aqui jornalistas, o jornalismo investigativo no Brasil já existe consolidado, e pretendo até estimular que se pergunte qual foi a associação de amigos que promoveu a veiculação desse artigo de maneira tão feérica.

Os comentários que quero fazer são dois, a partir disto que aqui está: primeiro, quero dizer que fiz aqui a menção do nome do Presidente nacional do PFL não para trazer questões locais, mas para

trazer a público que conheço a inspiração desse artigo e lanço aqui um repto para que alguém me desautorize.

Não quero crer que, em função dessa vinculação, esteja sendo cobrado algum fato pretérito, quem sabe algum gesto que tenha contrariado algum interesse; não me ocorre que por trás disso tudo esteja o inconformismo pelo fato de que, quando na Liderança do PDS, ao designar o Senador José Paulo Bisol para a CPI do PC, eu tenha contrariado algum aforismo do então Ministro e hoje Presidente do PFL. Por ora é só.

A ameaça que está aqui é para que o Senador Esperidião Amin não vá adiante no que disse lá na província. E o que eu disse lá na província é que uma das coisas que envergonham a administração pública do meu Estado é o fato de que um assalto aos cofres públicos, um assalto comprovado e demonstrado por perícia, um assalto quantificado quando da execução das obras da Ponte Pedro Ivo Campos esteja a patrocinar, neste momento, aquele que vislumbro como sendo o único fugitivo de obra pública realizada e não-explicada do País.

Para refrescar a memória dos meus Pares, quero lembrar incidentes como o acontecido à época da realização da Olimpíada de Barcelona, quando a **Rede Globo de Televisão** focalizou a presença de alguém nas arquibancadas, que foi o engenheiro responsável pela obra, que teve, do governo a que serviu, toda a cobertura e toda a autonomia - autonomia indevida, segundo julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Esse engenheiro evadiu-se do País um ano, um mês e quatro dias depois da posse do sucessor do governo que promoveu aquela obra - o sucessor foi o atual Senador Vilson Kleinübing -; e, desde o dia 19 de abril de 1992, passou a ser o foragido de obra pública executada com corrupção neste País.

O que tenho deixado muito claro, e nenhuma intimidação vai me deixar omisso, é que o atual Governador de Santa Catarina - que foi Secretário da Fazenda naquela gestão - e o atual Vice-Governador de Santa Catarina - que foi Secretário de Transportes naquela gestão que promoveu a execução de uma obra com um superfaturamento de 104%, segundo o laudo pericial - não podem se esquecer de promover o esclarecimento desse caso. Participaram, são responsáveis e não contarão com o concurso da minha omissão para que o decurso de prazo faça cair no esquecimento essa mancha da administração pública do meu Estado.

Mas tenho feito isso lá. Nunca trouxe esse assunto para cá. Nunca. E se o objetivo desse anúncio é o da intimidação, quero repelir a intimidação. Quero reafirmar que há fatos daquela época e há fatos de hoje para serem levados ao conhecimento da opinião pública, penso eu, do meu Estado, e, se necessário, do Brasil.

Essa é a forma, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que encontro para repelir o evidente intuito de intimidar. Hoje mencionei claramente, muito nitidamente, que conheço a inspiração e não terei dificuldade em identificar a forma de veiculação dessa matéria. Longe de me intimidar, quero deixar muito claro que não vou deixar de usar os instrumentos democráticos de que disponho para repelir e devolver, na medida que julgar necessário e conveniente, esse tipo de assaque.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ouço o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Eu, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a que, em princípio, é claro - não conheço a matéria publicada -, sou totalmente contra esse tipo de informe publicitário, que se fez certamente contra V. Ex^a, e já o tinha dito quando fui informado por V. Ex^a e outros companheiros à chegada neste plenário. Por outro lado, acho que V. Ex^a jamais se deixará intimidar, e que é do seu dever, aqui ou na sua terra, tratar desse assunto com o desassombro que lhe é próprio, procurando os esclarecimentos da verdade e combatendo aquilo que V. Ex^a acha que é corrupção dos recursos públicos em Santa Catarina ou no País. Entretanto, V. Ex^a citou o nome do Presidente do meu Partido, Dr. Jorge Bornhausen, como talvez um inspirador dessa matéria. Eu, pelo conhecimento que tenho, que é longo, do ex-Senador Jorge Bornhausen, Governador do seu Estado, Presidente do meu Partido e uma das melhores figuras da política brasileira, credencio-me a dizer que ele tem coragem suficiente para assumir quando quer atacar uma pessoa, sem se valer do anonimato. Ele jamais seria capaz de utilizar terceiros para atacar V. Ex^a. De modo que acredito que qualquer acusação desse tipo ao Dr. Jorge Bornhausen é injusta, embora compreenda que os problemas políticos de Santa Catarina possam levar V. Ex^a às vezes a cometer - talvez nesse caso - uma injustiça.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Asseguro-lhe, Senador Antonio Carlos Magalhães, que se estivesse no lugar de V. Ex^a eu não conseguiria agir com

maior elegância. Agora, asseguro-lhe também que não estou cometendo injustiça.

Isso posto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero deixar aqui caracterizada, junto com o meu pedido de compreensão pelo fato de usar o microfone para tratar desse assunto, a minha manifestação de repulsa à forma da veiculação, e quero também atestar que voltarei ao assunto, porque entendo que é do meu direito e do meu dever, sempre que essa matéria ou tipo de matéria semelhante vier a produzir qualquer espécie de sinal de intimidação.

Deixo muito claro que, na condução deste assunto, não quero, em absoluto, falar em nome do meu Partido. Esse é um assunto do Senador Esperidião Amin, um assunto que deveria ficar confinado à política de Santa Catarina; mas, se pela via da intimidação alguém imaginar que a associação política que lá existe e o interesse do Governador do Estado, contrariado e defendido nesse artigo, produzem tipos esse de observação, não poderei furtar-me a voltar e detalhar um pouco mais o que aqui estou esboçando.

O Sr. Francelino Pereira - Senador, gostaria de merecer um aparte de V. Ex^a

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ouço o nobre Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira - Meu caro Senador Esperidião Amin, V. Ex^a sabe da nossa estima e do nosso respeito pela sua ação parlamentar, pela sua atividade política, pelo seu desassombro e pelo perfil que V. Ex^a conseguiu projetar em torno de sua pessoa no cenário político do País e, particularmente, no Senado da República. Quando me encontrei hoje com V. Ex^a, tive logo o cuidado de confessar um pecado: o de não ter lido o depoimento ou o artigo, o informe que foi divulgado pela imprensa. Deixei o documento no meu apartamento para ler com mais vagar, já que tive que sair de casa rapidamente. É claro que vou lê-lo, e agora com maior interesse ainda. Numa hora dessas, o seu dever é vir a esta tribuna, embora se trate de assunto vinculado ao seu Estado, que, também, tem a nossa admiração e o nosso respeito, e anunciar a sua ação em relação à divulgação desse documento. Quero, no entanto, desde logo, dizer que não posso crer que V. Ex^a acredite que qualquer medida dessa natureza, por vias "insinuosas", possa partir do Presidente do meu Partido, o ex-Ministro, ex-Senador, ex-Governador, seu conterrâneo Jorge Bornhausen. Como ressaltou o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, trata-se de um homem que possui também o mesmo desassombro, a mesma coragem e a mesma tradição de

ação em linha reta e que não se serviria de qualquer pessoa para devolver uma ação dessa natureza. Quero apenas louvar a presença de V. Ex^a nessa tribuna, para defender o seu nome, o seu renome, a sua tradição de vida pública e, ao mesmo tempo, ressaltar que não posso nunca, porque seria injusto, debitar uma ação dessa outra natureza a um homem público do seu Estado, nosso amigo e Líder Jorge Bornhausen. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Esperidião Amin, não conheço pessoalmente o Governador de Santa Catarina. Hoje, li a matéria no *Correio Brasiliense* a que V. Ex^a se referiu. Estranhei muito os termos utilizados, porque, desde 1º de fevereiro de 1991, tenho mantido com V. Ex^a uma convivência política de adversários que aprenderam - acredito que falo em meu nome e também no de V. Ex^a - a se respeitar. Dentre os Pares que tenho nesta Casa, aprendi a ver em V. Ex^a uma das pessoas que mais seriamente trabalham. Discordamos por razões que não são as de plenário, seja porque V. Ex^a viu em mim alguém que estava combatendo, um companheiro de Partido, em São Paulo, no início do mandato; seja porque esses fatos ocorreram em outras ocasiões; seja nas vezes em que abordei assuntos de Santa Catarina, quando era governador o hoje Senador Vilson Kleinübing, que mereciam a atenção de quem tem por dever fiscalizar os atos do Executivo. Poderia eu estar cometendo algum engano na compreensão de V. Ex^a, mas era meu dever ir até lá e acompanhar o que companheiros meus haviam apontado como algo que merecia o esclarecimento, como o preço de obras, por exemplo, agora em questão. No entanto, aprendi com V. Ex^a a tratar as situações com franqueza, na busca da verdade. Creio que esse procedimento V. Ex^a tem. Posso dar o meu testemunho porque aprendi aqui, no embate, que, por vezes, podemos ter uma impressão das cores e dos fatos e outro companheiro ter outra visão dos mesmos fatos e cores. O importante é que tudo seja colocado à plena luz do dia. Assim, podemos ver se os fatos são os mesmos que imaginamos, pois, desvendando-os, é possível esclarecer inteiramente com quem está a razão. Cumprimento V. Ex^a por trazer esse tema à análise. Esse ataque, que, a meu ver, não condiz com a realidade que conheci mais de perto, pareceu-me partir de alguém que está querendo se defender por meios que não são

os que precisam ser defendidos. Não conheço os detalhes da história, mas, quando fatos de relevância para o interesse público têm de ser esclarecidos, o importante é esclarecer-lhos e não atacar outros que não têm a ver. Penso que aqui houve, por parte de quem colocou esse anúncio, uma intenção dessa natureza. Acredito ser importante que V. Ex^a venha dizer que o essencial é o esclarecimento da matéria e que V. Ex^a não está se intimidando por alguém estar trazendo uma radiografia de fatos um tanto distorcidos. Penso que V. Ex^a, ainda que tenha perdido a eleição para a Presidência da República, portou-se com dignidade na defesa de suas idéias e programas. V. Ex^a não deve ser desmerecido por sua ação como candidato a presidente, como quis esse anúncio. Entendi ser importante registrar esse fato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Nobre Senador Eduardo Suplicy, quero agradecer a V. Ex^a. Fico realmente sensibilizado com tudo que V. Ex^a disse em relação ao nosso relacionamento nesses quase cinco anos. Também digo que nos enfrentamos sempre com lealdade e, às vezes, até de maneira veemente, mas nunca lançamos mão daquele recurso que o vulgo chama de "mão de gato" para agredir solertemente o adversário. Não é o meu feitio proceder dessa forma.

É por isso que disse que sei quem é o inspirador e que isso tem o objetivo de me mobilizar. É por isso que faço questão de, com muita veemência, dizer que, das questões que estão acontecendo no meu Estado, uma só vou trazer a público.

O atual Governo de Santa Catarina, em fevereiro deste ano, lançou concorrência para contratar US\$30 milhões em publicidade. O Estado de Santa Catarina tem um orçamento anual inferior a R\$2 bilhões e, quando o Senador Vilson Kleinübing terminou a sua gestão, comprometia 65% da sua receita com folha de pagamento. Esse Estado teve um incremento de receita de mais 50% reais, e hoje está com 92% da sua receita comprometida com a folha, por fatos produzidos agora: cinco secretarias de Estado criadas; 1.800 cargos em comissão e reajuste diferenciado para comissionado de 95%.

Quem pode comprometer US\$30 milhões - no primeiro mês de administração - para veicular sei lá o que, deve ter muito melhor condição do que eu para explicar a origem da coleta de recursos - coleta modesta, certamente - que patrocinou a veiculação deste artigo nos principais jornais do País.

Posso resumir a dois os fatos novos que estão sendo requisitados, além desse da publicidade: a concorrência que já foi anulada por determinação do

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a contratação, sem concorrência pública, da companhia seguradora que foi a maior contribuinte da campanha do atual Governador do Estado, contribuição que inclusive excedeu o limite estabelecido pela Lei nº 8.713, de 1993, que regulou a eleição do ano passado.

Esses são os fatos novos cuja veiculação esse texto pretende intimidar.

E repito, mais uma vez agradecendo a solidariedade da audiência e da manifestação, que não é este o local, mas, não dispondo da corrente de felicidade para fazer veicular esta minha defesa no mesmo local, é a tribuna do Senado que, democraticamente, posso e devo utilizar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, depois que o Senador Esperidião Amin fez a sua defesa, parece até pouco práctico que eu também faça a minha, mas são dois os assuntos que me trazem a esta tribuna hoje.

Durante toda esta semana, a imprensa falou sobre a conta CC5 e dos milhões de dólares que foram retirados do País para o exterior através dela, citando dezenas de empresas que enviaram dinheiro para o exterior. Só no caso do Colégio Anglo-Americano aparecia o nome do proprietário - Senador Ney Suassuna.

Creio que se trata de uma discriminação e também de uma informação ínadequa, até porque, no dia em que assumi o mandato, a minha primeira providência foi trazer a esta Casa a certidão de cartório em que me ausentava da presidência de todas as minhas empresas, para nunca misturar interesses delas com assuntos de política.

Por 2 ou 3 dias, ouvi brincadeiras, até de colegas, a respeito disso; diziam-me que havia mandado 40, 50 ou 100 milhões, até que, finalmente, saiu a real dimensão. Segundo o Jornal do Brasil, a quan-

tia foi de US\$800,00, mas, na minha memória, foi menos de US\$100,00, uma vez que foram Cr\$400,00 em 1991. E como isso foi mandado?

Temos uma instituição de cada lado do Rio Paraná, ou seja, um Colégio Anglo-Americano no Paraguai e outro no Brasil. Num desses dias em que a ponte fica fechada - e isso ocorre por várias razões, seja porque caiu o Stroessner, seja porque mataram o Somoza ou seja porque há greve do fisco -, precisava-se pagar uma taxa do outro lado. A empresa brasileira fez um empréstimo legal, contabilizado na empresa paraguaia, que foi enviado através do Banco Nacional, sem se preocupar com a forma: se por CC5 ou por outra.

Depois de divulgado o valor, pude respirar aliviado, embora tivesse pedido várias vezes à imprensa que procurasse a informação correta.

A minha surpresa, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que esse assunto ainda se trata de um segredo da Justiça. Rapidamente, incrivelmente, de forma pouco usual, quebrou-se esse segredo, cuja divulgação causou, por dois ou três dias, um incômodo de tal ordem.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Sabe V. Ex^a que não precisaria do meu testemunho, da minha palavra, para, em relação ao seu comentário, trazer a minha solidariedade, até porque V. Ex^a já havia explicado pessoalmente a quantos lhe indagaram a esse respeito. Mas não posso furtar-me, neste instante, de transmitir-lhe - e acredito que o faço em nome da Bancada da Paraíba no Senado e na Câmara dos Deputados - a minha total solidariedade com a manifestação de V. Ex^a, porque o conheço há muito tempo e sei da sua atitude, lisura e honradez.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima.

Foi o apoio dos companheiros que não me permitiu, durante esses dois ou três dias, enquanto não se divulgava a verdade, perder a paciência e principalmente o fio da ponderação, porque a vontade que tinha era exatamente a de partir para um desafio, inclusive buscando saber como um segredo da Justiça pode ser divulgado. No meu caso, isso não é um fato relevante, mas, com toda certeza, deve ter atrapalhado o andamento dessa investigação, que tem de ir até o final. Têm de ser punidos aqueles que estejam em situação irregular.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, nobre Senador Humecto Lucerna.

O Sr. Humberto Lucena - Subscrevo-me totalmente às palavras do Senador Ronaldo Cunha Lima em relação a V. Ex^a, que toda a Casa conhece.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

Vários companheiros não só da Bancada paraibana, mas de todo o Congresso me procuraram para dar o seu apoio. Inclusive, recebi, por incrível que pareça, até a brincadeira de alguns que disseram: "Mas que decepção! Pensávamos que eram milhões e, no final, eram apenas quatrocentos cruzeiros, em 1991, usados e colocados de forma correta."

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje ocupo esta tribuna para dar essa satisfação e para dizer que cumprimos a missão que o Senado Federal nos delegou como observadores da missão brasileira ao Encontro Anual do Banco Mundial.

A nossa comitiva, liderada pelo Ministro Pedro Malan, pelo Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Loyola, e pelo Presidente do Banco do Brasil, Dr. Paulo César Ximenez, foi de uma eficiência exemplar. Acompanhamos essa delegação eu, o Senador Geraldo Melo e o Deputado Márcio Fortes.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lá tivemos a oportunidade de observar como o Brasil está bem colocado hoje em dia no âmbito mundial. Há dois ou três anos, quando viajávamos, parecia-nos que os devedores da conta era, individualmente, cada um de nós. Era até vergonhoso, e, desta vez, tivemos o orgulho de, como brasileiros, observar elogios vindos de todas as partes. Por exemplo, o Sr. James Wolfensohn, Presidente do Banco Mundial, elogiou a política, a atitude e a desenvoltura com que o Brasil está saindo da crise econômica em que vivia. Embora tenhamos problemas internos, mundialmente somos muito bem vistos, porque a dívida internacional passou a ser insignificante diante do volume do nosso PIB e, mais ainda, porque foi hábil e muito bem negociada.

Vimos, por exemplo, o Sr. Michel Camdessus, Presidente do Fundo Monetário Internacional, elogiar veementemente a política, o Governo e o País, como um exemplo de País que está saindo de uma desorganização econômica e ingressando rapidamente no clube dos países organizados.

Vimos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, empresas americanas aqui estabelecidas, como foi

o caso da Colgate-Palmolive, fazer uma dissertação para industriais americanos e capitalistas internacionais dizendo que o Brasil nesses anos teve recessão, teve inflação, teve instabilidade econômica, mas entramos lá com US\$10 milhões e hoje temos uma empresa de US\$390 milhões. Portanto, é um País que merece investimentos. E vimos a satisfação com que a nossa delegação recebia pedidos de informações, principalmente de investimentos permanentes, que haverão de gerar em nosso País empregos e, com toda certeza, um maior crescimento da economia e do PIB.

O Senador Geraldo Melo e eu estamos preparando nosso relatório e haveremos de encaminhar rapidamente, se Deus quiser, na semana que vem, à Mesa, mas não poderia deixar, neste momento, de não só elogiar o ilustre Senador, que habilmente e com muita eficiência marcou rapidamente entrevistas no Banco Mundial, no Banco Interamericano, no Fundo Monetário, enfim, tivemos a oportunidade de conversar com todos aqueles que estão lidando com a economia do Brasil e pedir informações para que possamos, no futuro, cobrar ações e, com toda certeza, maior desenvoltura e rapidez nessas ações.

Vamos na próxima semana apresentar oficialmente o nosso relatório, que entendemos por bem fazê-lo conjuntamente, porque, desta forma, complementaríamos as nossas visões e mostrariamos ao Senado Federal que cumprimos, como Senadores responsáveis - como todos os demais -, cumprimos com a nossa missão, não indo apenas a uma viagem ao exterior, mas cumprindo à risca a fiscalização e o papel que tem o Senado da República nessa delegação e neste momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de iniciar a leitura do meu discurso, gostaria de fazer um breve comentário sobre as explicações concedidas a este Plenário pelo Senador Esperidião Amin, que fez a defesa de sua honra diante de um ataque que considera desonesto e que merece, portanto, a nossa solidariedade, a de todos Parlamentares desta Casa. Há um fato, citado por S. Ex^a em seu discurso: os dados sobre o Governo de Santa Catarina, sobre a contratação de pessoal, sobre o inchaço na folha de pagamento, a criação de novas secretarias. Isso tudo quando se fala tanto no Brasil, além de o Presidente da República solicitar o empenho dos governadores para apoiarem uma reforma administrati-

va que visa acabar com a estabilidade do servidor público, exatamente com o objetivo de equilibrar os gastos dos governos estaduais, que, segundo os Governadores e Secretários de Fazenda e Planejamento, se encontram falidos.

Se este exemplo citado de Santa Catarina está sendo seguido por todos os Governadores de Estado, logicamente que não será a quebra de estabilidade que equilibrará os Estados. Isso servirá simplesmente como um meio para enaltecer o engulismo, o fisiologismo, o clientelismo dentro dos governos estaduais e municipais. Pelo que me consta, esse exemplo está sendo seguido pela maioria dos governadores, o que nos coloca ainda mais à vontade para contestar a reforma administrativa que o Governo enviou ao Congresso Nacional, sobretudo a quebra da estabilidade do servidor público.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inscrevi-me para falar sobre energia elétrica e, principalmente, sobre o plano energético para a Amazônia.

Todos sabem da importância da energia elétrica para o desenvolvimento de um país. Já disseram até que o homem criou uma segunda natureza e sem a qual não pode viver. Quem é capaz de sobreviver num mundo sem luz à noite, sem aquecimento ou refrigeração, sem elevadores e sem energia disponível, numa simples tomada colocada na parede? Essa segunda natureza, aparentemente simples, resulta do trabalho de muitos e do investimento planejado, a longo prazo, do Governo Federal. Sem a dedicação dos técnicos e as verbas federais, ninguém vai desfrutar dos chamados benefícios da civilização.

Não pretendo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dissertar sobre o óbvio. O mundo precisa de energia. Nós, no Brasil, temos realizado um esforço impressionante para melhorar nossa infra-estrutura no setor energético. Mas os aproveitamentos de elevada capacidade, para fins de geração de energia, no Centro-Sul estão praticamente esgotados, depois da inauguração de Itaipu, a última hidrelétrica de grande porte da região. Os principais rios já foram explorados.

O mesmo fenômeno ocorre no Nordeste. O rio São Francisco já foi estudado de cima a baixo. Já recebeu as hidrelétricas que a sua vazão comporta. Mas a expansão econômica brasileira não conhece barreiras, não distingue obstáculos e caminha sempre na direção ao futuro. À Eletronorte, empresa estatal que atua na região amazônica, investiu desde 1973, data de sua fundação, US\$12 bilhões na geração de energia elétrica naquela região.

Antes de analisar o trabalho da empresa, quero ressaltar que a Amazônia é a grande reserva brasileira para investimento em energia elétrica. Há um potencial de mais de cem milhões de quilowatts a ser pesquisado e desenvolvido nos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso. É nessa área que deverão surgir os supridores de energia que farão o Brasil continuar a se desenvolver. Fora dessa perspectiva restará o petróleo, sempre caro, e a energia nuclear tão combatida. A capacidade brasileira de gerar energia farta e barata está concentrada nos aproveitamentos a serem desenvolvidos na região amazônica.

A Eletronorte sempre foi utilizada pelo Governo Federal como uma agência de desenvolvimento regional. O aumento da oferta de energia elétrica na Amazônia fez expandir o crescimento econômico nas áreas beneficiadas em ritmo maior do que o verificado em nível nacional. Basta dizer que, em 1979, a Amazônia representava 2,3% do mercado brasileiro de energia elétrica. Em 1994, essa participação pulou para 9%.

Nesse período, algumas das chamadas fronteiras do crescimento econômico conseguiram taxas estratosféricas de desenvolvimento. Em Mato Grosso e Rondônia, foram registrados índices superiores a 25% ao ano de crescimento do consumo de energia elétrica; enquanto, no mesmo período, a média nacional ficava em torno de 5%.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de sublinhar o trabalho sério que a Eletronorte vem desenvolvendo em toda a região amazônica. Ainda assim, a Amazônia é o retrato vivo do desequilíbrio do desenvolvimento nacional. Enquanto os cidadãos da nossa região apresentam um consumo médio de energia per capita de 498 KW/hora, no Sudeste, o consumo chega a 2.060 KW/hora, no Sul 1504 e no Centro-Oeste 1038. Ora, consumo de energia é sinônimo de qualidade de vida, de saúde, de educação. Por isso, reafirmo sempre e sem constrangimento: o Brasil está endividado com a Amazônia, mais do que com qualquer outro credor.

No início da década de 70, o Governo Federal se fixou no objetivo estratégico de viabilizar a indústria do alumínio no Brasil. Ele tinha como premissas a existência abundante de bauxita, matéria-prima para a fabricação de alumina, e a possibilidade de gerar energia elétrica, em grandes quantidades, a preços relativamente baixos, fator essencial para a transformação de alumina em alumínio.

Na época, a perspectiva era interessante. A crise do petróleo comprometia a viabilidade da indús-

tria do alumínio em países dependentes da importação da energia. A legislação que normatizava os serviços públicos de energia elétrica era a Lei 5.655, de 20/05/71, que consagrava o conceito de garantia da remuneração real dos investimentos no setor em percentuais que variavam entre 10 e 15%. O então Presidente Ernesto Geisel e o Primeiro-Ministro do Japão, Kakuei Tanaka, assinaram diversos documentos no sentido da produção de alumínio no Brasil por empresas nipônicas associadas a capitais brasileiros.

Em outubro de 1976, o Ministro César Cals, do Ministério de Minas e Energia, assinou os documentos que viabilizavam a produção de alumínio primário na Amazônia Legal. Por essa época, a Eletronorte estava começando a construir a Hidrelétrica de Tucuruí, a maior do Brasil, que veio a ser inaugurada em 1984. Nesse período a empresa assinou três contratos de fornecimento de energia elétrica com as empresas eletrointensivas Albrás S/A, Camargo Correia Metais e com o chamado Complexo Alumar, composto pela Alcoa Alumínio S/A e pela Billiton Metais S/A.

O Sr. Romero Jucá - V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Pois não, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Sebastião Rocha, V. Exª trata de uma questão importantíssima para a Região Norte: a grave crise da questão energética e a necessidade de o Governo encaminhar uma solução racional, eficaz para resolver o problema e que dê margem à implantação do desenvolvimento auto-sustentado que queremos para a Amazônia. No discurso de V. Exª é importante frisar a necessidade e a decisão política que o Governo tem que ter para fortalecer a Eletronorte a fim de que essa empresa não seja apenas uma geradora de energia elétrica, de termoelétrica, para ligar a luz às seis horas da noite na maioria das vilas, na maioria das localidades mais distantes da Amazônia. Queremos que a Eletronorte tenha condições de investir para gerar uma energia barata, que seja o insumo fundamental para o desenvolvimento da região. E nesse aspecto, tratando da questão do fornecimento da energia subsidiada que está sendo colocada, quero dizer que entendemos, assim como V. Exª, que se o Governo brasileiro quer dar subsídio a alguma indústria, que não dê as contas da capacidade de investimento da Eletronorte e sim que inscreva no Orçamento da União recursos específicos para subsídio de energia para essas indústrias, para que

efetivamente a Eletronorte não seja punida e receba os recursos referentes ao subsídio, voltando a ter capacidade de investimento. Os recursos que são drenados da Eletronorte dariam para construir as linhas de transmissão necessárias para abastecer o Estado do Amapá, que é o Estado de V. Ex^a, para construir a linha de transmissão de Guri, que ligaria Manaus à Boa Vista e à Venezuela inclusive, enfim, daria para criar a infra-estrutura de distribuição necessária para levar energia à nossa população. Quero parabenizar as colocações de V. Ex^a. A Bancada da Amazônia, e por que não dizer toda a Bancada do Congresso Nacional, deve estar atenta a essa questão e deve procurar uma solução que viabilize a Eletronorte como um órgão importante e fundamental para gerar o desenvolvimento da Amazônia. Meus parabéns.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, que demonstra ter um conhecimento profundo dessa matéria, pois antecipou, inclusive, trechos do meu discurso sobre a questão do subsídio e sobre a necessidade de se reverter aquilo que hoje vem sendo deduzido da Eletronorte para que ela possa atender às necessidades de energia elétrica da região.

Muito obrigado pelo aparte, Senador Romero Jucá.

A legislação tarifária da época propiciava que o subsídio concedido às empresas eletrointensivas recaísse, em última análise, sobre a sociedade como um todo. Havia mecanismos intersetoriais de transferência de recursos.

Em 1985, o Ministro de Minas e Energia entendeu que essa política era prejudicial ao setor elétrico e que sua manutenção permitira a extensão dos benefícios a outros consumidores. Em 8 de outubro de 1985, o Ministério de Minas e Energia, pela Portaria 1.585, revogou as Portarias 1.654 e 1.655, de 1979. No entanto, os consumidores que já tinham assinado contrato de fornecimento de energia não foram atingidos pela revogação daqueles atos.

Ao longo da década de 80, em decorrência das baixas tarifas praticadas, o setor elétrico brasileiro não conseguiu sequer alcançar a taxa de remuneração legal de 10%, prevista na Lei nº 5.655, de 1971. O Governo Federal acumulou vultosa dívida relativa ao não-pagamento da referida taxa. A Eletronorte, que atua em área de extrema carência, foi sacrificada com a inadimplência do Governo Federal, sofrendo ônus financeiro e empresarial em função do não-recebimento de quase US\$5 bilhões.

A edição da Lei nº 8.631, de março de 1993, marca a ruptura do modelo institucional vigente, ao tratar da reestruturação econômico-financeira do setor elétrico. Aquele texto legal reconheceu os créditos dos concessionários oriundos das Contas de Resultados a Compensar e extinguiu os mecanismos de compensação intra-setoriais. No entanto, a Lei nº 8.631 não tratou de medidas que permitissem a equalização dos subsídios concedidos às empresas eletrointensivas. A consequência de todo esse processo é que a Eletronorte, hoje, arca com o ônus do subsídio concedido às empresas eletrointensivas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para que se tenha uma idéia da discrepância gerada pela política de descontos adotada, a Eletronorte concedeu, em 1989, US\$27 milhões em subsídios e investiu US\$521 milhões na expansão da oferta. Em 1994, o valor do subsídio havia crescido para US\$212 milhões, enquanto apenas US\$94 milhões eram destinados a investimentos. É de inquestionável justiça que o Governo Federal, em verdade o efetivo concedente de subsídios àquelas empresas, assuma o ônus financeiro que efetivamente lhe cabe.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apresentei à Casa, para discussão de seus ilustres Membros, o Projeto de Lei que dispõe sobre o resarcimento, pela União, dos custos decorrentes dos subsídios às empresas eletrointensivas, localizadas na Amazônia Legal, que a partir da edição da Lei nº 8.631 recaíram sobre a Eletronorte. O texto do Projeto de Lei menciona especificamente que se consideram beneficiárias do incentivo as empresas Alcoa Alumínio S/A, Billiton Metais S/A, Albrás S/A e Camargo Corrêa Metais S/A.

Não é razoável, em qualquer cenário, seja o da privatização, seja o da manutenção de estatais no setor, que uma única empresa venha a ser penalizada pelos inventivos fiscais concedidos pelo Governo. Em verdade, ao jogar sobre a Eletronorte esse peso do ônus financeiro, o Governo está sacrificando o cidadão brasileiro que vive na Amazônia. A sua principal agência de desenvolvimento, que é a Eletronorte, está perdendo sua capacidade de investir para honrar compromissos assumidos pelo Governo Federal.

Sem essa política perversa de apenamento da Eletronorte, já teria sido possível, por exemplo, realizar as obras do chamado "Linhão de Tucuruí", que resolveria, de uma vez por todas, o problema de abastecimento de energia elétrica de Manaus a Macapá, obra de cerca de US\$750 milhões, bastando,

portanto, economizar os subsídios referentes a aproximadamente quatro meses do que é concedido hoje a essas empresas. Aliás, em recente estudo realizado pela Eletrobrás, Eletronorte e Petrobrás, onde foram analisadas as possibilidades de eletrificar o norte do País através da energia proveniente de Guri, na Venezuela, através do gás de Urucu, no Amazonas ou da interligação da Usina de Tucuruí, no Pará, com a margem esquerda do Amazonas, esta última, ou seja, o Línhão de Tucuruí, obteve o melhor índice de mérito, desde que combinada com o gás de Urucu, gerando energia a 57 dólares por megawatt/hora, contra 62 dólares por megawatt da energia de Guri e 59 dólares por megawatt do gás, exclusivamente.

No entanto, o Governo Federal não fez a opção mais barata, pois a proposta do Plano Plurianual prevê a construção de uma linha de transmissão de Tucuruí até o oeste do Pará em apenas 230KV, o que inviabiliza a integração com a margem esquerda do Rio Amazonas.

Ora, se a capacidade de investimento da Eletronorte puder ser resgatada, tal como proposto no projeto de lei que apresentei, esta obra torna-se viável em 500KV, resolvendo de uma vez o problema do abastecimento de energia de Manaus e Macapá e ainda criando um sistema interligado entre Tucuruí com as Usinas de Cachoeira Porteira e Balbina, de alta confiabilidade, inclusive para suprir os sistemas sul, sudeste e centro-oeste.

O objetivo do projeto de lei é acabar com essa situação e colocar a Eletronorte, novamente, em posição de realizar os investimentos necessários para o desenvolvimento da Amazônia e de todo o Brasil, que vai depender, cada vez mais, dessa energia para o seu desenvolvimento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, confesso que hoje eu pretendia fazer um pronunciamento sobre questões relativas à Reforma Agrária no meu Estado. No entanto, ao ler os jornais, pela manhã, as notícias publicadas em praticamente todos eles me assustaram. É essa a expressão: essas notícias me assustaram.

Refiro-me às notícias relativas à reunião do Presidente Fernando Henrique Cardoso com Parlamentares da sua base, em que foram utilizados argumentos para convencer os Parlamentares da base governista, particularmente os membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, que está analisando a admissibilidade do projeto de Reforma Administrativa.

São argumentos que, no meu entendimento, não estão de acordo com a própria biografia do Presidente da República. É possível que hoje - não sei se já aconteceu - aconteçam desmentidos. Poderão dizer que os jornais noticiaram algo que não correspondia à verdade, porque normalmente é isso que acontece.

Esse argumento pode até ser utilizado quando a notícia surge em um jornal, mas a cobertura dessa reunião está em todos os grandes jornais do Brasil, e alguns dos argumentos usados são idênticos em todos eles.

Digo que me assusto e que alguns daqueles argumentos não estão coerentes com a biografia do Presidente da República, porque sou um daqueles que, embora Parlamentar de oposição, reconhecem que o Sr. Fernando Henrique Cardoso foi para a minha geração uma referência de resistência democrática. Sua Excelência, sem dúvida alguma, deu uma contribuição decisiva para o processo de democratização do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, V. Ex^{as} devem ter verificado que alguns setores da esquerda e do meu próprio Partido muitas vezes têm procurado fazer uma analogia simplista entre os Governos do Sr. Fernando Collor de Melo e do Sr. Fernando Henrique Cardoso, rotulando os dois como neoliberais. Dentro do meu Partido, tenho discordado dessa visão simplista de comparação entre as personalidades dos dois Presidentes e seus Governos.

Os argumentos hoje apresentados nos jornais e atribuídos ao Presidente da República, no sentido de convencer a sua base governista, particularmente na Câmara dos Deputados, a aprovar a Reforma Administrativa mostra-nos a necessidade de discutirmos uma questão que, a meu ver, está sendo relegada a segundo plano nesta Casa. Aliás, esse é um assunto que deveria ter sido enfocado quando este plenário estava repleto. Infelizmente, nenhum dos oradores inscritos anteriormente se pronunciou a respeito da independência dos Poderes em uma democracia.

Naturalmente, reconhecemos o direito de o Governo, ao encaminhar uma mensagem, uma propos-

ta de projeto de lei ou de emenda constitucional, para quaisquer uma das Casas do Congresso Nacional, por intermédio de suas Lideranças, procurar estabelecer um processo de debate político e de convencimento no sentido da aprovação dessa emenda, à medida que o Governo entenda que dentro seja importante tal aprovação.

Aplicar a velha política do "é dando que se recebe", rezar de forma tão explícita a famosa oração de São Francisco de Assis, não condiz com a própria biografia do Presidente. Algumas expressões são apresentadas de maneira comum pelos diversos jornais, o que reforça a visão de que provavelmente foram proferidas e que nos preocupa, sinceramente, tendo em vista a visão do Governo Federal em relação à independência dos Três Poderes.

Cito uma expressão publicada nos jornais de hoje em relação ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Deputado Roberto Magalhães, a quem não conheço pessoalmente, nunca tive oportunidade de conversar com S. Ex^a, mas que merece o respeito de todos os Partidos desta Casa, em função da sua biografia, que foi reforçada por sua posição como Relator da Comissão de Orçamento: "Se ele quiser ser Prefeito de Recife, que vá então buscar apoio do PT e do Arraes". Essa frase teria sido dita pelo Presidente da República. Não sei se o PT de Pernambuco irá dar esse apoio. Mas isso é questão interna. No meu entendimento, é uma posição claramente intimidatória, em decorrência de manifestações de Parlamentares da base governista na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, a começar pelo Deputado Prisco Viana, Relator da matéria, que, por entender que, do ponto de vista constitucional, algumas questões colocadas na Reforma Administrativa não podem ser acatadas, está merecendo todo esse cerco por parte do Governo para tentar aprovar essa emenda.

Primeiro foi uma declaração do Ministro Bresser Pereira, considerada ofensiva ao Deputado José Luiz Clerot, da Paraíba. Depois o Ministro disse que não foi bem assim. Mais uma vez é aquela velha história, as pessoas dizem uma coisa e depois tentam corrigir dizendo que não foi bem assim ou então dizem uma coisa publicamente e depois vão ao pé do ouvido e dizem que não foi bem assim, não era isso que queriam dizer.

O segundo aspecto que mereceria uma reflexão por parte desta Casa, e que vimos debatendo desde o encaminhamento ao Congresso Nacional das emendas constitucionais relativas à ordem econômica, é a subserviência do Legislativo ao Poder

Executivo. Em relação a isso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria dito que, se o Congresso não aprovasse a emenda que o Governo estava encaminhando, ele iria à televisão para denunciar o Congresso com relação a essa proposta de emenda.

Volto a dizer que não quero e sou contra o estabelecimento de comparações entre este Governo e o anterior. Mas esse filme eu já vi. Aconteceu em 1990, no início do mandato do então Presidente Fernando Collor de Mello, quando encaminhou um pacote de emendas, entre elas o confisco da poupança e a medida provisória que deu origem à Lei nº 8.031, das privatizações, que, por diversas vezes, foi contestada aqui neste plenário. Naquela ocasião, o então Presidente dizia que, caso o Congresso não aprovasse as medidas, ele iria diretamente às massas - com aquele seu estilo de bravata, de que todos nos lembramos e esperamos não ter a infelicidade de conviver novamente - para desmoralizar o Congresso Nacional e mostrar que estava correto. Por isso o noticiário dos jornais de hoje me preocupou profundamente.

O Partido dos Trabalhadores já teve oportunidade de expressar a sua posição em relação a alguns pontos da Reforma Administrativa, e vamos votar a favor, demonstrando, mais uma vez, que não votamos contra simplesmente pelo fato de as propostas partirem do Palácio do Planalto.

Já nos posicionamos favoravelmente ao limite, ao teto para remuneração do funcionalismo público, tanto da ativa quanto de aposentados, equivalente ao do Presidente da República. Isso é necessário para possibilitarmos o fim de verdadeiros absurdos, citados aqui por alguns Governadores, por ocasião de audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, particularmente pelos Governadores do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, com relação à existência de coronéis e delegados de polícia que recebem R\$40 mil, R\$50 mil, R\$80 mil.

Vamos votar favorável à proposta para podemos aprovar aumento de salário do Judiciário e do Legislativo.

Com relação à questão da estabilidade, muitas vezes têm-se procurado provocar, mais uma vez, um grande racha dentro do Partido dos Trabalhadores, em função da posição dos nossos Governadores, que têm todo direito de emitir publicamente suas opiniões. Temos colocado que não consideramos a estabilidade no serviço público um privilégio do servidor, mas uma garantia para o conjunto da sociedade, no sentido de se estabelecer uma burocracia profissional e se evitar o que possivelmente aconte-

cerá, talvez não no Governo Federal, talvez não nos grandes centros, mas provavelmente acontecerá nos distantes rincões do nosso País, que é o fato de o Prefeito ou o Governador assumir e fazer a famosa limpeza, demitindo diversos servidores para contratar os seus apaniguados.

Temos dito, inclusive, que concordaremos com a possibilidade de, na legislação ordinária, ou seja, por meio do Estatuto do Servidor, agilizar processos administrativos, que já estão previstos na legislação, mas que, muitas vezes, não são aplicados, para possibilitar a demissão de servidores que, de maneira contumaz, mostram-se indignos de continuarem na condição de servidores públicos. De qualquer forma, são questões que merecem um debate político.

Com relação aos argumentos que vêm sendo utilizados pelo Governo, em referência à sua base governista, devo registrar que hoje, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, foi apresentado um requerimento - que não foi votado por falta de quorum, mas que teve, inclusive, o voto de alguns Parlamentares da base do Governo - de interpelação ao Presidente da República, para que Sua Excelência confirmasse ou não as declarações que a imprensa divulgou com relação, particularmente, a membros da referida Comissão.

Houve um debate jurídico sobre se a Comissão teria ou não poder para fazer essa interpelação, um debate em cujo mérito não vou entrar, porque não sou do ramo. O que deve ser registrado é que houve na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados uma repulsa muito grande com relação àquilo que foi publicado nos jornais de hoje.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reafirmando a posição de um Senador de oposição, como democrata, quero dizer que o que a imprensa hoje publicou como tendo sido dito por Fernando Henrique Cardoso, o sociólogo que é uma referência para a minha geração, assustou-me muito. Se continuarmos trilhando nesse caminho, será necessário que o Congresso Nacional, através de seus membros, dê uma demonstração efetiva de independência, recolocando a discussão nos seus verdadeiros termos, para que não continuemos com uma política de intimidação por meio da barganha de cargos, procedimento tantas vezes repudiado pelo então Parlamentar Fernando Henrique Cardoso, mas que possivelmente será implementado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Eram essas as palavras que desejava dizer nesta tarde, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar encaminhamento da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - BASA, que se tem posicionado, como, aliás, vários Senadores do Norte, inclusive eu, no sentido de que aquela instituição, que tem uma história de tradição e de trabalho na região, não seja torpedeada por posições, por idéias decorrentes da Nota Técnica nº 020, do Ministério da Fazenda. Setores da área econômica do Governo têm em propor a desmobilização do Basa, querendo transformar esse banco em um escritório apenas de desenvolvimento para operar o FNO. Encaminhamos uma luta incessante, através da bancada da Amazônia e de vários Srs. Senadores, para que isso não ocorra.

Temos, em mãos, documento da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, propondo que o Basa seja fortalecido e que tenha o seu capital social ampliado, como foi feito recentemente com o Banco do Nordeste, que já obteve aumento do seu capital mediante transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento, que está captando inclusive eurobônus para o Nordeste.

Propõem também que o Basa seja efetivamente um órgão promotor das aplicações dos recursos que o BNDES tem para a Amazônia, já que foi anunciado mais de R\$1 bilhão para programas de desenvolvimento na Amazônia. Efetivamente, muito pouco ou nada foi aplicado porque o BNDES não tem afinidades operacionais com a região Amazônica e, por conta disso, a linha de financiamento não tem surtido o efeito necessário.

Propõem ainda os empregados do Basa que os recursos efetivos do SIVAM sejam encaminhados e operacionalizados via Basa. Se tem que fluir R\$1,7 bilhão para financiamento do programa da Amazônia, sem dúvida nenhuma, o Basa seria o veículo mais importante para fazer fluírem esses recursos.

Queremos aqui abrir um parêntese no documento dos empregados do Basa, para dizer que é importante que o Governo Federal demonstre e explique uma política de desenvolvimento regional. Essa política de desenvolvimento regional, sem dúvida nenhuma, poderia - e deveria - passar pelo fortalecimento dos bancos regionais. Não adianta ter um Banco do Brasil forte e os bancos regionais - Banco do Nordeste e Banco da Amazônia, por

exemplo - enfraquecidos, sem capacidade operacional. Pelo contrário, entendemos que tanto o Banco do Nordeste quanto o Banco da Amazônia deveriam ser fortalecidos para se tornarem efetivamente órgãos diferenciados de implementação de política regional.

Queremos também registrar a necessidade de se realizar, ampliar e modernizar os quadros do Basa. Há 18 anos o banco não realiza concurso público. Por conta disso, não tem tido condições de operar de forma satisfatória em algumas áreas, em algumas capitais.

Por fim, a Associação de Empregados do Basa coloca uma preocupação que também é nossa. É que na reforma tributária, na emenda constitucional do sistema tributário, propõe-se que o FNO tenha suas atividades ampliadas para financiar investimentos em infra-estrutura. Se, por uma lado, isso atende a uma carência de infra-estrutura da região, seria um golpe mortal no financiamento das atividades produtivas. Entendemos que recursos são fundamentais para a infra-estrutura na região Norte. Sem dúvida nenhuma, os recursos não podem ser drenados do FNO. O FNO tem que ser ampliado e fortalecido, mas precisa ser implementado no sentido de gerar atividades produtivas, empregos, renda, fortalecer a economia da região.

Sr. Presidente, estamos ao lado da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, marchando junto com a bancada, no sentido de que o Basa não seja fechado ou não tenha diminuída a sua capacidade de intervenção. É fundamental que o Basa seja fortalecido, que a dívida que o Governo Federal tem com a Região Norte seja resgatada por meio de uma política de desenvolvimento regional séria e do fortalecimento do Basa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador José Eduardo Dutra, Srs e Srs. Senadores, acompanho as observações que V. Ex^a, enquanto companheiro do Partido dos Trabalhadores, formulou hoje, avaliando criticamente o procedimento do "é dando que se recebe", que pas-

sa a caracterizar, com maior freqüência, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Tem razão V. Ex^a quando aponta que esse é um comportamento que não se pode esperar do sociólogo, do político, daquele que, como Senador por tantos anos, formulou críticas à forma segundo a qual o Executivo, tantas vezes, teve procedimentos que não condiziam com a defesa maior do interesse público.

Lembremo-nos de como foi formado o Partido do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o PSDB; lembremo-nos da época em que ocorreu a dissensão dentro do então PMDB. Era época do governo do Presidente José Sarney. Havia a intenção do Executivo de prorrogar o mandato de quatro para cinco anos. Na oportunidade, muitos Parlamentares do então PMDB resolveram formular críticas a um procedimento que, segundo se dizia, era o de estar propiciando que Parlamentares que tivessem algum relacionamento com emissoras de rádio e televisão pudessem ter a sua concessão.

Dessa maneira, diversos Parlamentares, à época, passaram a concordar com a ampliação do mandato de quatro para cinco anos. Pelo menos era essa a alegação de muitos Parlamentares do então PMDB. S. Ex^{as} diziam que não concordavam com tal prática e, assim, fundaram o PSDB.

Havia também discordâncias a nível local. Por exemplo, no Estado de São Paulo, houve discordâncias que fizeram com que aqueles argumentos tivessem ainda maior intensidade. O Governador Orestes Quérzia passou a ter divergências com aqueles que passaram a formar o PSDB, que tinha como uma de suas principais lideranças o então Senador Fernando Henrique Cardoso.

Mas o PSDB formou-se como um Partido que criticava severamente aqueles procedimentos. Agora, nota-se que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso mostra-se de mau humor, quando alguns daqueles que formam a sua base de apoio partidário ameaçam votar de maneira diferente dos desígnios do Executivo.

De um lado o Governo Fernando Henrique Cardoso, diante das pressões da chamada Bancada Ruralista, acabou por conceder pontos antes considerados inegociáveis. É o que dizem hoje os jornais:

"Governo recua e dá à dívida rural juro menor. Ministério da Fazenda faz acordo com bancada ruralista para trocar dívidas de R\$7 bilhões dos agricultores por títulos com limite maior que o previsto e prazos de carência de até dez anos".

E diz um dos líderes ruralistas:

"O esforço do Governo certamente será apreciado, mas a decisão de acompanhar o Governo nas outras matérias dependerá da consciência de cada um", afirmou o coordenador da Bancada Ruralista, Deputado Hugo Blehl, do PPB de Santa Catarina."

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, negou veementemente que tenha barganhado os termos da securitização em troca de apoio da Bancada Ruralista.

O fato concreto é que essa decisão se deu à véspera ou no próprio dia em que havia uma votação importante na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados sobre a reforma administrativa.

Assim, Sr. Presidente, seria importante até mesmo que os partidos, seja o PMDB, o PFL, o PTB agissem em defesa da dignidade de procedimentos. É necessário que, nesta Casa, os parlamentares votem de acordo com aquilo que consideram o mais correto em defesa do interesse público, da qualidade das proposições e não em função dos favores que poderá o Poder Executivo, a qualquer momento, estar concedendo a este ou àquele segmento político nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Os Srs. Senadores Esperidião Amin e Guilherme Palmeira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, realizou-se em Florianópolis o XI Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições Brasileiras. Uma centena e meia de pró-reitores e membros da Capes e do CNPq discutiram problemas relevantes da universidade brasileira. Fizeram, na oportunidade, uma radiografia minuciosa da situação da pesquisa e da pós-graduação no País.

Um dos pontos mais debatidos _ causa de grande preocupação das instituições de ensino superior _ é a falta de dinheiro. Por inanição, as atividades dos programas de pós-graduação vão ser interrompidas; laboratórios, fechados; hospitais universitários, sacrificados; projetos de pesquisa, esquecidos.

A situação é dramática, Sr. Presidente. Algumas universidades não dispõem de recursos sequer para pagar a própria manutenção. É o caso da Universidade de Brasília. Ela vê-se obrigada a fechar as

portas em pleno semestre letivo não por causa de greves, mas por não poder pagar água, luz, segurança e pessoal de limpeza.

Os reitores têm solicitado suplementação orçamentária. Sem resultado. Seis pedidos foram encaminhados ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza. Todos sem resposta concreta.

O que diz o Ministro? Que está empenhado em resolver o problema, mas a solução não depende dele. Está nas mãos do Ministério da Fazenda, que libera os recursos.

O déficit de custeio gira em torno dos 200 milhões de reais. Para sobreviver até o fim do ano, as universidades solicitam 310 milhões de reais. Como sobreviver até o dinheiro chegar ao destino? Corre-se o sério risco de o doente morrer antes da chegada do medicamento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em face dessa situação dramática _ para não dizer irresponsável e criminosa _ os pró-reitores reunidos em meu Estado aprovaram uma moção cujo texto peço seja incluído nos Anais desta Casa.

Eis o teor do documento:

"Os Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições Brasileiras, reunidos no XI Encontro Nacional _ ENTROP, realizado em Florianópolis, Santa Catarina, nos dias 25 a 27 de setembro de 1995, manifestam ao governo e à nação sua preocupação com a crise orçamentária vivida pelas Universidades Federais diante da inércia e do desinteresse governamental em resolver as questões relativas ao financiamento da educação superior.

"As Universidades Públicas respondem pela quase totalidade da pesquisa científica realizada neste país, sendo também as maiores responsáveis pela formação de recursos humanos qualificados para a formação do desenvolvimento nacional em seu sentido mais amplo. Não há, porém, como se falar em desenvolvimento sem quadros técnicos bem formados. Não é possível continuarmos a esperar que a economia se desenvolva primeiro para então investir na educação.

"A falta de previsibilidade na liberação dos recursos, ainda que insuficientes, e a inércia do governo diante das dificuldades vividas pelas Universidades Federais estão forçando-as a fecharem gradativamente unidades e serviços por absoluta falta de condi-

ções de manutenção do funcionamento básico para as suas atividades, no que dependem de pagamento de água, luz, manutenção de instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas, informatização, manutenção e produtos básicos para laboratórios de ensino e pesquisa, biblioteca, funcionamento de hospitais universitários, entre outros.

"Tais condições comprometem a produtividade de investimentos maiores já realizados em recursos humanos e favorecem a disseminação de sentimento de descrédito da instituição universitária. Professores e técnicos das universidades querem trabalhar e produzir, evitando-se a perda total de muitos projetos e pesquisas em andamento. Urge, portanto, que o governo federal repasse os recursos de suplementação orçamentária prevista para o segundo semestre e garanta orçamento total e adequado para 1996.

"Florianópolis, 27 de setembro de 1995. – Prof. César Zucco - Presidente"

Sr. Presidente, nobres Senadores, a moeda forte de um país, hoje, não é a reserva cambial nem o ouro acumulado. A moeda forte de hoje é o conhecimento. É dele que vivem as grandes nações.

O Brasil, se se quer forte e desenvolvido, se quiser ultrapassar o limbo do Terceiro Mundo, só tem um caminho. Investir no saber. Erigir a educação como prioridade nacional. Não há outra saída. As nações que abraçaram essa causa com destemor e obstinação sabem disso.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GULHERME PALMEIRA (PFL-AL) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Alagoas comemora os 120 anos de Aureliano Cândido Tavares Bastos.

Rui Barbosa, que conviveu com esse ilustre parlamentar brasileiro, no século passado, afirmou ser Tavares Bastos "a cabeça que comensurava todas as questões do nosso futuro."

Durante três legislaturas, iniciando com 21 anos, como representante de Alagoas na Câmara dos Deputados, em 1871, "abordou os assuntos mais palpitantes e fê-lo com mestria inigualável", como registrou o saudoso Senador Petrônio Portella ao apresentar o livro *Discursos Parlamentares*, que esta Casa editou em 1977, comemorando o centenário de morte de Tavares Bastos.

Aliás, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tive a honra de, quando Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas, no Palácio Tavares Bastos, em 1975, lançar o livro *Tavares Bastos Visto por Alagoanos*, uma coletânea de 25 trabalhos de alagoanos, sob a coordenação do historiador Moacir Sant'Ana, sobre essa figura tão expressiva de minha terra e tão significativa para o Brasil.

Nascido a 20 de abril de 1839, na cidade de Alagoas, hoje Marechal Deodoro, já aos 20 anos doutorava-se em Direito, na histórica Faculdade de Direito de São Paulo, defendendo a importante tese: "Sobre quem recaem os impostos lançados sobre os gêneros produzidos e consumidos no País? Sobre o produtor ou sobre o consumidor; o que sucede quanto aos gêneros importados e exportados."

Embora não tenha vivido por muito tempo, pois faleceu em 3 de dezembro de 1875, aos 37 anos, Tavares Bastos produziu uma obra cujos "trabalhos são bem uma pista para começos da compreensão dos muitos problemas sérios nacionais", na afirmativa do jornalista Arnaldo Jambo. Como compreendia Roquete Pinto, Tavares Bastos era desses homens que marcam a "nossa nacionalidade, um desses varões cuja vida aquilina cortina ao longe o futuro dos magnos problemas econômicos e sociais da sua pátria, para ir doutrinando e encaminhando os contemporâneos e porvindouros".

Esse liberal, Srs. Senadores, na profundidade de seus escritos e na dinâmica participação neste Parlamento, tratou de assuntos que até hoje carecem de aprofundamento de todos nós brasileiros a fim de equacionarmos nossos problemas de hoje e do futuro.

Há mais de cem anos, Tavares Bastos estuda "Os males do presente e as esperanças do futuro", cujo conteúdo merece ser analisado por toda a atual geração.

Mas não é só esta obra que carece de estudo. Tavares Bastos estudou a descentralização no Brasil; a questão eleitoral; a reforma administrativa; o ensino religioso; a participação dos negros do Brasil; a utilização de nossos rios; a riqueza da Amazônia; as relações exteriores, entre outros temas.

Várias são as obras de estudiosos brasileiros que precisam de difusão para compreender-se o valor da contribuição de ontem, e que é válida hoje, desse liberal parlamentar brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, é que ocupo esta tribuna, para parabenizar as instituições alagoanas, lideradas pelo Governo do meu Estado, que se juntaram a várias universidades de outros estados brasi-

leiros para estudarem o político, o publicista, o patrono da Cadeira nº 35 da Academia Brasileira de Letras, o alagoano Aureliano Cândido Tavares Bastos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h42min.)

**ATA DA 156ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1995**
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 28-9-95)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 16902, 2^a coluna, nos subscritores da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995.

Onde se lê:

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1995 – Senador Pedro Simon – Antônio Carlos Valadares – Jonas Pinheiro – Roberto Freire – Lúcio Alcântara – Humberto Lucena – Gilberto Miranda – Gérson Camata – Ney Suassuna – Jáder Barbalho – José Fogaca – Benedita da Silva – Coutinho Jorge – Esperidião Amin – João Rocha – Lucídio Portela – Bello Parga – Beni Veras – Roberto Requião – Jefferson Peres – Romeu Tuma – Nabor Júnior – Flaviano Melo – Arlindo Porto.

Leia-se:

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1995 – Senador Pedro Simon – Antônio Carlos Valadares – Jonas Pinheiro – Roberto Freire – Lúcio Alcântara – Humberto Lucena – Gilberto Miranda – Gérson Camata – Ney Suassuna – Jáder Barbalho – José Fogaca – Benedita da Silva – Coutinho Jorge – Esperidião Amin – João Rocha – Lucídio Portella – Bello Parga – Beni Veras – Roberto Requião – Jefferson Peres – Romeu Tuma – Nabor Júnior – Flaviano Melo – Arlindo Porto – Romero Jucá – Marlúce Pinto – Ademir Andrade.

**ATA DA 171ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1995**

Publicada no Diário do Senado Federal,
de 19 de outubro de 1995)

RETIFICAÇÕES

Na publicação do sumário feita no Diário do Senado Federal, de 19 de outubro de 1995, na pá-

gina nº 01181, 1^a coluna, no item 1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado.

Onde se lê:

Nº 916, de 1995, de 10 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.114, de 1995, de informações; do Senador Gilberto Miranda.

Leia-se:

Nº 916, de 1995, de 10 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.144, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

No texto da ata, à página nº 01225, 2^a coluna, referente ao item nº 3 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1995, constante do item 6 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1995. – Senador **Eduardo Suplicy**.

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 1995

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para financiamento das ações e serviços de saúde, a fim de ser feita na sessão de 7 de novembro próximo.

RETIFICAÇÃO

TRECHO DA ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1995, ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995, À PÁGINA Nº 01279, 2^a COLUNA, IMEDIATAMENTE APÓS O DISCURSO DA SENADORA MARLUCE PINTO.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Governador de Tocantins, Dr. Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Tocantins) – Sr. Presidente, Senador Gilberto Miranda, Sr. Relator

Senador Carlos Bezerra, Sr. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Governadores, Sr. Murilo Portugal, da Receita Federal, apesar de eu ser o último e até estávamos conversando com o meu Secretário da Fazenda, que temos dois rios Sr. Presidente: o Tocantins e o Araguaia. Todos os dois são muito grandes e eles se encontram para formar um só rio. Acho que vou mudar o nome do meu Estado para Araguaia, porque assim não vou ficar por último, e não vou ficar por último, inclusive, na lembrança dos nossos homens públicos.

Fiquei morrendo de inveja quando se disse: Olha, lá para o meu Estado passaram oito Ministros, disse o nosso Governador Raupp, de Rondônia, e o Presidente.

Até hoje não recebemos a visita de um único Ministro, nem do nosso Secretário do Tesouro, que tem sido sempre muito boa vontade conosco, mas precisa conhecer a nossa dura realidade, até pra ver se abre o cofre um pouquinho para nós, porque até hoje nada. Mas, apesar de ser o último expositor, Sr. Presidente, e já estarmos praticamente na hora de encerrar a reunião dessa Comissão de Recursos Econômicos, estou muito emocionado, Sr. Presidente, porque foi aí, na cadeira em que V. Ex^a está sentando, não nesta cadeira, mas em outra que esta substitui, que consegui dar velocidade, intensificando a luta pela criação do Estado do Tocantins. Sim, eu não era Senador, eu era então Deputado Federal. Realizarmos aqui neste Plenário, o I Simpósio Nacional da Amazônia, Sr. Presidente. Uma das melhores e mais felizes iniciativas que tive no Congresso Nacional, e foi-me cedido o plenário do Senado Federal, este lugar tão bonito. Esta Casa que Dinarte Mariz – meu contemporâneo e colega, de quem, com muita saudade, recordo-me agora e homenageio a sua memória –, dizia que é um dos lugares mais privilegiados do céu. Notem que o teto é dourado. E as cores do meu Estado estão aqui: azul e ouro.

Foi o Congresso Nacional que, atuando como Constituinte, criou o meu Estado, o único Estado brasileiro – como sabem as Srs. e Srs. Senadores – criado na Constituinte de 1988. Amapá e Roraima eram territórios federais desde 1943 e foram elevados à condição de Estados, como também, Rondônia, outro território que foi elevado à condição de Estado, mas isso antes da Constituinte. Muitos de V. Ex^as, homens e mulheres que integravam o Congresso Nacional naquela fase de Assembléia Nacional Constituinte, são os pais do Estado de Tocantins. É um Estado que deveria ter um tratamento es-

pecial, porque foi criado pela instituição mais representativa e mais importante da democracia brasileira. No entanto, é um Estado que sofre discriminação, é o filho enjeitado da União. Veja, Sr. Presidente, que não éramos território federal, portanto, não tínhamos e não temos nenhuma infra-estrutura. Ainda tivemos que construir, em sete meses, uma capital. Quem já viu isso? O meu povo, extraordinário, fez isso, construiu a capital do nosso Estado com a ajuda de uma caneta. Com uma caneta na mão e com os meus companheiros, os pioneiros da construção de Palmas, fui para o Palacinho, uma réplica do Catetinho, e lançamos a pedra fundamental de Palmas no dia 20 de maio de 1989.

No dia 1º de janeiro de 1990, estávamos instalando a capital, com o palácio do governo construído, com algumas secretarias e muitos órgãos estaduais instalados em barrações de chapa de compensado, funcionando naqueles casebres e funcionando bem. Mas o instrumento que o povo teve para realizar essa construção da capital, foi essa caneta. Quem queria buscar despacho, tinha que ir atrás do governador, que estava no cerrado, no Palacinho, e lá despachava. Daí foi surgindo a lanchonete, a pensão, o hotel a casa de comércio, e hoje nós temos a mais jovem capital do mundo, que nos emociona pela sua beleza e rapidez do seu crescimento. É a prova efetiva da capacidade empreendedora da minha gente, do meu povo e de todo o povo brasileiro, que, de todo os rincões deste País, acorre para o Tocantins e Palmas como sua grande esperança. Maior barreira de contenção de migrantes deste País, quando surgiu o Tocantins tivemos um imediato alívio das tensões sobre Brasília, São Paulo, Rio, Goiânia, Belo Horizonte e outras demais cidades brasileiras. Mas o Governo Federal, infelizmente, não vê isso. O Governo Federal deveria realizar, e foi a única coisa que não abri concessão, os programas especiais de desenvolvimento previstos na lei. Os outros Estados novos têm seus funcionários pagos pela União e tiveram recursos para investimentos, nós não. Cortaram tudo. Na mesa de negociação das Lideranças, no tempo da Constituinte, graças a Deus, consegui arrancar o Tocantins, mas em condições altamente desfavoráveis. Só de uma coisa não abri mão, porque me pressionaram de todas as formas tentando inviabilizar a criação do Estado. Não abri mão dos Programas Especiais de desenvolvimento, previstos na Lei Complementar nº 31, de 1977, relativa ao desmembramento da Região Sul para a criação do Estado do Mato Grosso do Sul, desmembramento feito no então Estado do Mato

Grosso, que foi aplicada à criação e implantação do Estado do Tocantins como determina o parágrafo 6º do ADCT da Constituição Federal de 1988.

Essa lei mandava aplicar R\$93 milhões por ano, em programas especiais de desenvolvimento. Por que isso, Sr. Presidente? Porque não tinha nada em termos de infra-estrutura.

Nós temos, Sr. Presidente, apenas 1,5% da população atendida em termos de esgotamento sanitário. Nós temos menos da metade da população atendida por sistemas de abastecimento de água e de forma precária; e o nosso Estado está crescendo como nenhum outro.

O Governador Francisco Moraes, meu vizinho, tem a sua mão santa e a sua competência para resolver os problemas do seu Estado. Mas o seu Estado manda muita gente para o meu, que eu recebo de braços abertos, porque o plauense é realmente um brasileiro espetacular, como é o nordestino em geral. E para lá acorrem pessoas quase sempre sem qualquer qualificação profissional que chegam ao Tocantins sem ter o que comer com mulher e filhos na maior miséria.

Eu tenho no meu Estado, Sr. Presidente, 33.000 famílias morando embaixo de casebres de lona preta ou de palha de babaçu, e a União não vê isso. A falta dos programas de desenvolvimento, Sr. Presidente, estão nos transformando em fábrica de migrantes. Daqui a uns dias, se não houver prontas providências, vão se denunciadas vendas de bebês do Tocantins para os países do Primeiro Mundo. O meu Estado também venderá bebês, se depender da União. E somente não venderá porque o meu povo tem brio e orgulho de ser brasileiro. Mas a União precisa acabar com esse tratamento discriminatório com o Tocantins. Não posso aceitar, e registro aqui o meu maior protesto contra a conduta do Governo Federal, composto de homens gentis, lhanos, cavalheiros, mas que praticam a política do tainha nas costas. Mas não se sentam conosco para discutir a nossa dura realidade. Isso não é possível continuar acontecendo.

Estive na campanha do Presidente por livre e espontânea vontade, numa convocação dele, mas aceitei porque gostei de suas idéias e de suas posições. Gosto muito do Presidente, dos seus Ministros e do pessoal de seu governo. Mas, Dr. Murilo, infelizmente é isso, infelizmente o problema não é aprofundado. Não se aprofunda quando se trata de Tocantins, pelo menos. E é preciso fazer. Os nossos Senadores já estão cansados disso, assim como os nossos Deputados.

Nós vamos votar a Reforma Administrativa, a Reforma Tributária, e não temos faltado. Até porque isso é muito bom para a Nação, e o Governador de Tocantins endossa toda essa reforma. E é preciso fazer, porque precisamos modernizar o País. Não há como não levar as reformas à frente. Agora não é mais possível, Sr. Presidente, nós omitirmos.

Em meio dessa emoção toda, causada pela grande saudade de figuras exponenciais como Petrônio Portella, como Dinarte Mariz, como Carvalho Pinto e Teotônio Vilela, Milton Campos, Amaral Peixoto e outros, com os quais convivi no início dos meus primeiros mandatos, desde 1971, é que eu quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V. Exª tem dois minutos para concluir, Governador.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Tocantins) – Não discrimine também o nosso Estado, Sr. Presidente, Ainda não gastei os oito minutos previstos. Peço a V. Exª que não discrimine o tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Em hipótese nenhuma.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS – (Tocantins) – E não tenho também ninguém que me vá inquirir, Sr. Presidente. Tenho direito a mais tempo, portanto.

Então, a nossa situação é a seguinte, Sr. Presidente: Nós não temos dívida mobiliária. Temos US\$ 201 milhões de dívida fundada externa; temos US\$ 110.38.621,00 de dívida fundada interna; e temos dívida operacional com pequenos fornecedores, e é aí onde está o problema.

O Governo passado deixou pequenos fornecedores, pequenas empresas construtoras em situação de dar dó, tal o problema social para milhares e milhares de pessoas que esta dívida está causando. É uma dívida de cerca de US\$ 300 milhões. Nós pagamos, com toda dificuldade, US\$ 100 milhões. Nós ainda temos, desses fornecedores, US\$ 200 milhões; e temos das outras dívidas US\$ 300 milhões. Nós temos US\$ 505 milhões de dívida, inclusive de ARO Peço ao Dr. Murilo Portugal, que tem sido muito ilhano comigo, em quem deposito muita esperança que dê eficácia a sua ação e boa vontade. Sei que S. Sª tem vontade de nos ajudar. Isso é visível.

Deixei o Estado na minha primeira administração com uma despesa de pessoal – folha de pagamento – correspondente a 25,5% da receita e uma despesa de custeio em 5,6%. Isso dava 31%, mais ou menos, da despesa entre custeio e pessoal.

Peguei o Estado com 60,7% de despesa de pessoal – folha de pagamento – e 21% de despesa

de custeio. Já reduzi isso, Sr. Presidente, com a mais profunda reforma que se fêz neste País. O Tocantins é o único Estado em que os Três Poderes fizeram um protocolo estabelecendo isonomia salarial. Então, reduzimos a folha de pagamento para 47% e o custeio para 8%. Temos o serviço da dívida que vai a 3,3%.

Agora, Sr. Presidente, estamos com essas dívidas, por termos confiado também nas promessas que ouvimos – não são promessas, mas compromissos do nosso Presidente e dos Ministros, inclusive do Ministro José Serra, e do Ministro Malan, nos quais deposito toda a minha confiança de que serfámos apoiados.

Estamos em uma situação difícil e talvez não possamos pagar em dia, tenhamos de atrasar a folha de pagamento de novembro, dezembro e o décimo terceiro salário. E o problema social já está muito grave; não temos infra-estrutura nenhuma. Não há como esperar mais.

Sr. Presidente, não temos nenhum funcionário pago pelos cofres da União, não temos tido investimento nenhum, temos o pior tratamento na proposta orçamentária deste ano e até no Plano Plurianual. A situação pior é a de Tocantins, que se apresenta agora, como o Estado mais esquecido pelo Governo Federal, como vimos nas exposições dos Governadores dos diversos Estados brasileiros.

No tocantins não houve sequer a visita de Ministro do atual Governo. Com isso, se mostra claro um quadro de discriminação. Deixo um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro Pedro Malan, ao Ministro José Serra, aos demais Minsitros de Estado, para que verifiquem que chegaremos logo a um conflito generalizado, porque há um grande tumulto na nossa vida, dificuldades incríveis e o Estado pode ser inviabilizado em função da grave crise social que nos atinge e que precisa ser debelado com decisões apropriadas e rápidas.

É através, exatamente, de um financiamento ou de antecipação de receitas – ARO – que vamos resolver esse problema, vamos prevenir a situação de calamidade, de forma emergencial.

Mas, Sr. Presidente, efetivamente foi muito boa essa iniciativa de V. Ex^a e do Senador Carlos Bezerro de nos permitir expor a situação dramática dos nossos Estados, de debater nesta Casa, que é constituída por representantes dos diversos Estados, a situação de cada um dos Estados, para que possamos, assim, ter as condições que precisamos para debater o processo de crise e miséria.

Esta Casa é muito influente; o Senado tem resolvido muitos dos problemas brasileiros de uma forma magnífica. É uma Casa cujos integrantes se dedicam de corpo e alma à solução dos problemas do País. Temos certeza de, com o apoio de V. Ex^a, que tem destacado muito no Senado Federal, do Senador Carlos Bezerra e dos demais integrantes da Casa, Senadoras e Senadores, conseguimos ver o Tocantins sair dessa situação de discriminação, passando a ter o apoio que merece.

Em termos de recursos e atenções é tão pouco o que precisamos para resolvemos os nossos problemas, que não tem como procrastinar essa grave situação. Quando tivermos esse muito pouco, estaremos ajudando muito São Paulo, Sudeste e Sul do País, aliviando as suas tensões, porque somos a maior barreira de contenção da migração interna.

O nosso Estado é essencialmente de economia agrícola. Precisamos ver a Agricultura com o seu problema resolvido. É preciso parar, Sr. Presidente de dar subsídios para a indústria automobilística. Fiquei com vergonha de ver um escort trafegando no meio dos carros modernos no Japão, colocado lá com US\$ 8 mil de subsídios, enquanto a soja, gravada em 33% nos mercados mundiais, vence a concorrência da soja produzida nos Estados Unidos e em outras nações do mundo, apesar do alto custo do frete, do empírico sistema de transporte do nosso País, sem qualquer apoio ou incentivo.

É preciso subsidiar a agricultura! É preciso dar apoio a quem trabalha! É preciso, em função da necessidade que temos, fazer com que a nossa moeda continue estabilizada e forte! Esta moeda efetivamente alavancou o País no conceito internacional, mas o Real perderá sua força se não socorrermos já a agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Governador Siqueira Campos, sou obrigado a concluir, porque o nosso tempo está-se esgotando.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Tocantins) – Sr. Presidente, estou concluindo.

Apenas gostaria de agradecer a V. Ex^a e aos membros da Comissão que terei uma alegria muito grande se puder receber a visita de V. Ex^a à mais jovem capital do mundo, ao Estado que foi criado pela Assembléia Nacional Constituinte.

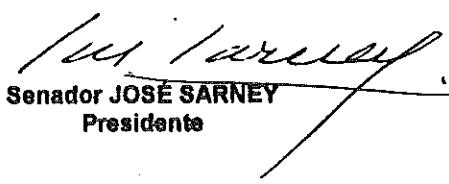
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

50ª LEGISLATURA
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1995

Às dez horas do dia dezenove de outubro de hum mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Odacir Soares, Primeiro-Secretário; Levy Dias, Terceiro-Secretário e o suplente Ney Suassuna. Iniciando os trabalhos passaram ao exame dos itens de pauta desta reunião. **Item 1:** Requerimento nº 1.278/95 do Senador Gilberto Miranda de informações a serem prestadas pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária do valor em real (R\$) para cada área desapropriada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Aprovado. **Item 2:** Levantamento da situação dos veículos oficiais do Senado. Autorizado à Diretoria-Geral a substituir, gradativamente, os veículos do Senado que tenham mais de 5 anos de uso, que estão apresentando elevado custo de manutenção. A substituição deve obedecer os critérios estabelecidos pela legislação, com fornecimento direto de fabricante nacional, preferencialmente por "leasing". **Item 3:** Ato da Comissão Diretora delegando competência ao Diretor-Geral para gerenciar o Programa de Assistência Pré-Escolar (auxílio-creche), dos servidores do Senado Federal. Proposta de Ato da Comissão Diretora. Aprovado. **Item 4:** Processo nº 021483/95-7, propondo a alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao Contrato nº 13/93 com a SITRAN, que trata de reajuste de gratificação, com parecer favorável da Advocacia-Geral do Senado. Aprovado. **Item 5:** Processo nº 021373/95-7, para pagamento da Nota Fiscal nº 4790 e prorrogação da prestação de serviço de mão-de-obra qualificada para operar a Central de Vídeo até a conclusão do processo licitatório (Tomada de Preços). Aprovado. **Item 6:** Processo nº 6557/93-7, de interesse de Antônio Mendes Canale, à época, Consultor-Geral do Senado, acompanhado de Consulta feita ao Tribunal de Contas da União e parecer favorável da Advocacia-Geral do Senado. Aprovado o parecer do Senador Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente. **Item 7:** Reivindicações da Comissão responsável pelas atividades relativas ao tricentenário da imortalidade de Zumbi dos Palmares. Aprovado as sugestões do Senador Ney Suassuna. **Item 8:** Proposta de Ato da Comissão Diretora apresentada pelo Diretor-Geral para atualização do último recadastramento, ocorrido em 1987, dos servidores do Senado, CEGRAF e PRODASEN, que estabelece, entre outros, normas de controle de freqüência na Administração do Senado, facultando aos Gabinetes dos Senadores a opção pelo controle total ou parcial de seus servidores. Aprovado. **Item 9:** Processo nº 021608/95-4, que trata de inclusão na Proposta Orçamentária de recursos para garantir o custeio com "Pessoal e Encargos Sociais". Aprovado. **Item 10:** Processo nº 016777/95-6 que trata da prestação de contas do Grupo Interparlamentar relativa ao 1º semestre de 1995. Parecer favorável do relator, Senador Odacir Soares. Aprovado. **Item 11:** Processo nº 006445/95-0, sobre prestação de contas do IPC, relativas ao 2º semestre de 1994. Aprovado a diligência solicitada pelo Senador Ermândes Amorim, Quarto-Secretário. **Item 12:** Ofício nº 626, de 22 de maio de 1995, encaminhado ao Tribunal de Contas da União, confirmando o direito dos ocupantes de cargos em comissão, de perceberem o adicional de PL, previstos nas Resoluções nºs 42 e 51, de 1993, do Senado Federal. Aprovado. **Item 13:** Proposta de alteração de Ato da Comissão Diretora nº 7, de 1995, estabelecendo que a ASSEFE continuará prestando serviços ao Sistema Integrado de Saúde - SIS, com prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 1995. Apresentado pelo Senador Levy Dias, Terceiro-Secretário. Aprovado. **Item 14:** Determinação da Comissão Diretora para que a Direção da Casa estabeleça critérios rigorosos na cessão e controle da utilização do Auditório Petrônio Portela, em face dos acontecimentos ocorridos no dia 18-10-95. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, em 19 de outubro de 1995.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 14 , DE 1995

Delega a competência que menciona.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada ao Diretor-Geral competência para dispor sobre o Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas do Senado Federal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 19 de outubro de 1995.

José Sarney
JOSE SARNEY
Coacir Soárez
COACIR SOÁREZ
Levy Dias
LEVY DIAS
Renê Suassuna
RENÉ SUASSUNA
Waldemar
WALDEMAR

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 15 , DE 1995

Dispõe sobre o cadastramento e controle dos servidores do Senado Federal, do CEGRAF e do PRODASEN, a jornada regular de trabalho e sua prorrogação, o controle da freqüência diária, e dá outras providências.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e

CONSIDERANDO que é dever da Administração estabelecer rotinas de controle do ponto e da freqüência dos servidores, para aferição do que estabelece o art. 546, I e II, do Regulamento Administrativo;

CONSIDERANDO que a última atualização, por parte dos servidores, com relação ao Histórico Funcional, ocorreu em 1987;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das unidades de apoio, direto e indireto, ao desenvolvimento das atividades parlamentares, a partir das 8h30min até às 18h30min nos dias úteis, exceto aos sábados, e

CONSIDERANDO que os servidores estão sujeitos à jornada semanal de trabalho de 40 horas, ressalvadas as exceções determinadas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º A atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos do Senado Federal e dos órgãos supervisionados e a substituição, por modelos atualizados, das declarações de beneficiários junto ao Pecúlio dos servidores serão promovidas de conformidade com os formulários e as instruções expedidas pela Subsecretaria de Administração de Pessoal e pelos órgãos de pessoal do CEGRAF e do PRODASEN, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato.

§ 1º Para a renovação do cadastro de dependentes, o servidor preencherá formulários específicos que, dentre outros, conterão os seguintes dados:

I - nome, endereço, filiação, data e local de nascimento, estado civil e os números dos documentos pessoais do dependente, cujas cópias deverão ser anexadas aos respectivos formulários, no caso de ainda não terem sido entregues ao órgão de pessoal;

II - declaração expressa de que o dependente vive, ou não, em companhia e sob as expensas do servidor;

III - declaração expressa de que o dependente percebe, ou não, rendimento, mencionando, se for o caso, o valor e a origem deste;

IV - quando se tratar de cônjuge, declaração expressa de que este é, ou não, servidor público;

V - o tipo de dependência em relação ao servidor;

VI - os efeitos legais a que se destina a inscrição;

VII - campo próprio para assinatura da autoridade competente para efetuar a inscrição do dependente.

§ 2º Não são considerados dependentes, para fins de salário-família e imposto de renda, a ex-mulher, a ex-companheira e os filhos que o servidor pensione.

§ 3º Encerrado o prazo de cadastramento, estabelecido no *caput* deste artigo, os órgãos de pessoal publicarão a relação dos nomes dos servidores não cadastrados, com vistas à aplicação da pena de repreensão prevista no art. 558, inciso I, do Regulamento Administrativo.

Art. 2º - Para a apuração da pontualidade e da assiduidade dos servidores (art. 546, I e II, do Regulamento Administrativo), a Diretoria-Geral do Senado Federal implantará sistema de registro individual de freqüência, cujo formulário será fornecido e recolhido diariamente pelo órgão de pessoal.

Parágrafo único. É facultado ao gabinete parlamentar requisitar à Diretoria-Geral do Senado o controle da freqüência total ou parcial dos servidores lotados no respectivo gabinete.

Art. 3º Fica a Diretoria-Geral do Senado autorizada a prorrogar, por absoluta necessidade de serviço, a jornada de trabalho dos servidores lotados nos órgãos da estrutura administrativa, inclusive nos de assessoramento superior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro de freqüência do servidor convocado para a prestação de serviços extraordinários, na forma das instruções em vigor na Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 19 de outubro de 1995.

The image shows a large, handwritten signature in black ink that spans most of the page below the typed text. The signature is fluid and cursive. Above this main signature, there are several smaller, printed names and some crossed-out signatures. The names visible include:
JOSE SARNEY
OSACIR SOARES
LEVY DIAS
NEX SOASSUNA
MURIAEL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

NÚMERO 16 , DE 1995

ALTERA O ATO Nº 07, DE 1995.

A Comissão Diretora do Senado Federal no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e, considerando a aprovação pelo Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde - SIS, RESOLVE:

Art. 1º O caput e o § 2º do art. 7º do Ato nº 07, de 1995, da Comissão Diretora do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A ASSEFE continuará prestando serviços ao Sistema Integrado de Saúde - SIS, até a realização de licitação ou justificação de sua dispensa ou inexigibilidade, e contratação de entidade prestadora dos serviços de suporte e operacionalização do SIS.

§ 1º

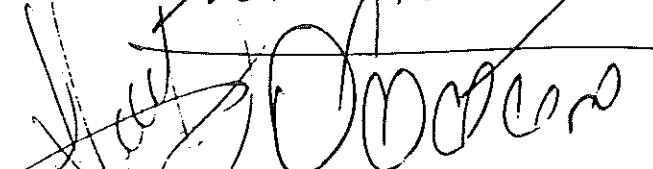
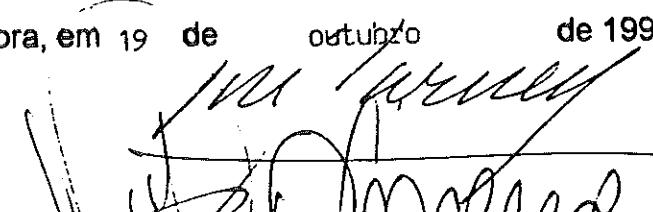
§ 2º O prazo de que trata este artigo fica prorrogado até 31 de dezembro de 1995."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 19 de outubro de 1995

JOÉ SARNEY
JOACIR SOARES
LEVY DIAS
NERY SOASSUNA



ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 17 , DE 1995

Regulamenta, no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, a Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de estabelecer normas relativas aos procedimentos a serem observados na execução das licitações, conforme previsto no art. 115 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - As licitações e os contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações, no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, reger-se-ão pelas normas e procedimentos instituídos por este Ato e pela Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º - As licitações para efetivação de obras, serviços e aquisições de interesse do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados ficarão sujeitos ao planejamento e à programação orçamentária anual, cujo processamento obedecerá ao calendário estabelecido em Ato do Primeiro-Secretário.

Art. 3º - Em qualquer das hipóteses de deflagração de procedimento administrativo que importe em despesa, a unidade administrativa requisitante, observado o prazo previsto no calendário de licitações, instruirá a solicitação com as seguintes informações:

I - especificação detalhada do objeto a ser contratado ou adquirido;

II - definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, no caso de compras, em função do consumo e utilização prováveis, estimados em conformidade com técnicas adequadas;

III - projeto básico e orçamento detalhado em planilhas e demais dados compreendidos nas exigências dos artigos 7º a 12 da Lei nº 8.666, de 1993, no caso de obras e serviços; e

IV - demonstração de que a despesa se vincula aos objetivos e metas do planejamento do órgão, conforme previsão orçamentária aprovada.

§ 1º - Não serão realizadas despesas:

I - sem que a unidade administrativa competente ateste a existência de disponibilidade orçamentária através do respectivo pré-empenho; e

II - sem prévia e expressa autorização por parte da autoridade definida no art. 4º.

§ 2º - O não atendimento ao disposto no

parágrafo anterior ensejará a nulidade do ato e a apuração de responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

§ 3º - Em casos excepcionais, a critério do Primeiro-Secretário, a deflagração de procedimento licitatório poderá ser autorizada antes do Orçamento, com base apenas na previsão orçamentária, condicionada a realização do contrato, entretanto, à efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 4º - As despesas serão autorizadas:

I - pelo Diretor-Geral, até o valor estabelecido como limite para Convite; e

II - pelo Primeiro-Secretário, nos demais casos.

Art.5º - As licitações serão autorizadas e homologadas, ou revogadas ou anuladas:

I - Pelo Primeiro-Secretário, o Concurso, o Leilão, a Concorrência e a Tomada de Preços; e

II - Pelo Diretor-Geral, o Convite.

Parágrafo único - Os processos relativos à contratação de obras e serviços de engenharia, na hipótese de Convite, serão previamente apreciados pelo Primeiro-Secretário, que decidirá quanto à conveniência e oportunidade da execução da obra ou do serviço.

Art. 6º - Nas hipóteses previstas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, a licitação será dispensada ou considerada inexigível:

I - Pelo Diretor-Geral, quando o valor da despesa for igual ou inferior ao limite estabelecido para Convite; e

II - Pelo Primeiro-Secretário, nos demais casos.

Parágrafo único - O órgão técnico competente encaminhará o processo para decisão quanto à dispensa de licitação, acompanhado, sempre que possível, de pelo menos três propostas para fornecimento do material ou execução da obra ou do serviço.

Art. 7º - O Senado Federal e seus órgãos supervisionados adotarão minutas-padrão de editais de licitação em cada uma das modalidades previstas em lei, bem como de contratos, acordos, convênios ou ajustes, devidamente aprovadas pelo órgão jurídico respectivo e por Ato do Primeiro-Secretário.

§ 1º - Serão submetidas ao prévio exame e à aprovação do órgão jurídico e do Primeiro-Secretário, as minutas de edital de licitação e de contratos que contiverem disposições de conteúdo jurídico divergente do constante das minutas-padrão ou que lhes devam ser acrescentadas em complementação.

§ 2º - As minutas de contrato de adesão referentes a serviços públicos sujeitam-se igualmente ao disposto no parágrafo anterior.

Art. 8º - Para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, o Primeiro-Secretário instituirá três Comissões Permanentes de Licitação, compostas por membros

indicados pelo Diretor-Geral, incumbidas de atuar, cada uma, em uma das seguintes áreas:

I - aquisição de material de consumo;

II - execução de obras e serviços; e

III - aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

§ 1º - Cada Comissão Permanente de que trata este artigo será composta com o mínimo de três membros, sendo dois deles, pelo menos, servidores qualificados, pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração.

§ 2º - É de um ano o mandato dos membros de cada Comissão Permanente, vedada a recondução de qualquer de seus titulares para as Comissões Permanentes no período subsequente.

§ 3º - Além das Comissões Permanentes poderão ser constituídas Comissões Especiais de Licitação, observado o estabelecido neste artigo.

§ 4º - No caso de Concurso, será designada Comissão Especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

§ 5º - A Presidência das Comissões de que trata este artigo será exercida por um de seus membros, mediante designação do Primeiro-Secretário.

§ 6º - Caberá aos presidentes das Comissões

Permanentes de Licitação designar os respectivos Secretários.

Art. 9º - Compete às Comissões Permanentes de Licitação:

I - elaborar os editais e demais atos convocatórios das licitações;

II - decidir sobre a inscrição e reinscrição no registro cadastral;

III - habilitar interessados nas licitações;

IV - proceder à abertura, à apuração e à análise das propostas dos licitantes;

V - solicitar, quando julgar necessário, pareceres e laudos técnicos sobre propostas e documentação apresentadas pelos concorrentes;

VI - julgar as propostas dos licitantes e adjudicar o objeto da licitação, encaminhando o processo, instruído com mapas e demonstrativos, relatório e parecer, para homologação pela autoridade competente;

VII - receber e instruir, para decisão da autoridade competente, as impugnações e recursos interpostos pelos licitantes, decidindo aqueles que forem de sua competência;

VIII - fundamentar suas decisões sobre inabilitação de licitantes ou desclassificação das respectivas propostas;

IX - justificar no despacho adjudicatório a preferência por determinada proposta, sempre que não for a de menor preço;

X - manter a guarda das propostas e, até a fase de abertura, garantir o sigilo correspondente;

XI - prestar esclarecimentos aos interessados;

XII - elaborar relatórios e atas de suas reuniões e atividades;

XIII - exercer outras atribuições correlatas que lhes sejam cometidas.

Art. 10 - Os membros das comissões Permanentes de Licitação e os Secretários farão jus à retribuição pecuniária de valor equivalente à da gratificação da função comissionada FC-5, desde que participem, efetivamente, de um mínimo de 15 (quinze) reuniões ao mês.

Parágrafo único - A retribuição referida no caput deste artigo será paga, proporcionalmente, ao servidor que participar, no mês, de um número de reuniões inferior a 15 (quinze).

Art. 11. Os recursos contra ato da Comissão Permanente de Licitação, quando não reconsiderada a decisão, serão apreciados, em instância única, conforme a modalidade de licitação, pelas autoridades citadas no art. 4º deste Ato.

§ 1º - A instância administrativa a que se refere este artigo é a prevista no artigo 5º deste Ato, incisos I ou II, conforme a modalidade de licitação.

§ 2º - Sendo a autoridade de que trata o parágrafo anterior integrante da Comissão Permanente de Licitação respetiva, o recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior, se houver.

Art. 12 - Será objeto de alienação o material ocioso, antieconômico ou inservível, assim considerado pelo órgão técnico competente ou comissão especialmente designada.

Parágrafo único - Para efeitos deste Ato, considera-se:

I) ocioso, o material que, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

II) antieconômico, o material cuja manutenção ou recuperação for onerosa, ou, ainda, tenha seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; e

III) inservível, o material que não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, em razão da inviabilidade de recuperação.

Art. 13 - Cabe, exclusivamente, à Comissão Diretora, autorizar a alienação de bens adquiridos pelo Senado Federal.

Art. 14 - O Termo de Contrato e o Aditamento respectivo, bem assim os convênios e qualquer outro ajuste, acordo ou protocolo, serão assinados pelo representante legal do contratado e pelo Diretor-Geral, representando o Senado Federal.

Parágrafo único - Todo contrato terá um gestor, indicado pelo titular da respectiva área e designado pelo Diretor-Geral.

Art. 15 - Cabe ao Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações expedir o certificado de inscrição no registro cadastral.

Art. 16 - As sanções administrativas por atraso injustificado ou por inexecução total ou parcial de contratos serão aplicadas:

I - pelo Diretor-Geral, nos casos de multa ou advertência; e

II - pelo Primeiro-Secretário, nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Art. 17 - Fica o Primeiro-Secretário autorizado a baixar instruções complementares com vistas à simplificação, racionalização, padronização e utilização de materiais e equipamentos adquiridos pelo Senado Federal, e, bem assim, adotar outras medidas necessárias à agilização dos procedimentos licitatórios.

§ 1º - As instruções complementares de que trata este artigo poderão ser propostas pelo Diretor-Geral, ao Primeiro-Secretário.

§ 2º - O Primeiro-Secretário adotará providências no sentido de que:

I - no prazo de noventa dias, a Casa disponha das minutas-padrão de editais de licitação e de contratos, previstas no artigo 7º deste Ato; e

II - no prazo de cento e vinte dias, seja implantado o sistema unificado de compras do Senado Federal e Órgãos Supervisionados.

Art. 18 - Até a implantação do sistema unificado de compras, previsto no inciso II do artigo anterior, o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF reger-se-ão por seus regulamentos, no que concerne às competências relacionadas à autorização das despesas e às dispensas, inexigibilidades, homologações, revogações e anulações de licitações.

Art. 19 - Ficam mantidas as disposições dos Atos da Comissão Diretora nºs 40, de 1988, 10, de 1992 e 06, de 1995.

Art. 20 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora.

Sala da Comissão Diretora, em 19 / 10 /1995.

JOSÉ SARNEK
M. Sarneck
OPACIO SOARES
C. C. G. S.
Levy das
NEX SCASSUNA

Vale Jurema

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 763, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1846, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Contínuo, Símbolo FC-1, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 05 outubro de 1995.

Senado Federal, 19 de outubro de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
EDITAL Nº 2-95 - SENADO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO
(ÁREA DE ADVOCACIA)

O Senado Federal, em obediência ao subitem 4.1 do Edital nº 1/95, publicado no dia 29 de agosto de 1995, torna público que serão os seguintes os locais e horários das provas, a serem aplicadas nos dias 04 e 05 de novembro de 1995.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO (ÁREA DE ADVOCACIA)		
DATA E HORÁRIO	INSCRIÇÕES:	LOCAL:
Provas do Grupo IV 04 de novembro das 14h às 17h30min	00001 a 01458 (todos os candidatos)	Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte - Universidade de Brasília - UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
Provas do Grupo I 05 de novembro das 8h30min às 11h45min	00001 a 01458 (todos os candidatos)	Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte - Universidade de Brasília - UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
Provas dos Grupos II e III 05 de novembro das 14h30min às 17h45min	00001 a 01458 (todos os candidatos)	Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte - Universidade de Brasília - UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte

1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas nos dias 04 e 05 de novembro de 1995, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e da Carteira de Identidade (RG) ou de documento equivalente (carteira de identidade emitida por entidade de fiscalização do exercício profissional), com validade em todo território nacional.

2 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

2.1 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.).

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ernandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)</p> <p>Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	---	---

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PT

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PTB

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02

PRB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
PPR	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGACA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MÁRINHO	BA-3173/74
1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4-JOSÉ AGripino	RN-2361/67
5-FREITAS NETO	PI-2131/37
6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-JÚNIA MARISE	MG-4761/52
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
1- EDUARDO SUPLICY *1	SP-3215/16
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2061/67
1-VAGO	
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
1-VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
vago	1-RAMEZ TEBET
	2-ONOFRE QUINAN
	3-FLAVIANO MELO
	4-NEY SUASSUNA
	5-vago
	6-vago
	7-vago
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA
	2-ESPERIDIÃO AMIN
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
	1-OSMAR DIAS *2
	2-BERNARDO CABRAL
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
COUTINHO, JORGE	PA-3050/1266
GILBERTO, MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	
vago	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	6-VAGO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	3-CARLOS WILSON
PPR	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
2-BELLO PARGA	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA
	TO-3055/57
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
	1-ANTONIO CARLOS VALADARES
	SE-2201/04
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-ARLINDO PORTO
	MG-2321/22
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares

PMDB

José Fogaça
Casildo Maldaner

PFL

Vilson Kleinübing
Romero Jucá

PSDB

Lúdio Coelho

PPR

Esperidião Amin

PTB

Emilia Fernandes

Suplentes

Marluce Pinto¹
Roberto Requião

Joel de Hollanda
Júlio Campos

Geraldo Melo

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto
Paulo Bornhausen

PMDB

Paulo Ritzel
Valdir Colatto

PSDB

Franco Montoro

PPR

Rogério Silva

PP

Dilceu Sperafico

PT

Miguel Rossetto

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

Yeda Crusius

João Pizzolatti

Augustinho Freitas

Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL
REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocêncio Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Alvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discretariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Illegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cesar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data: / / Assinatura:

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS